

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.025

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Constantino Tork Barahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PROCESSO N. 0228/87

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

CONTRATO N. 0067/87 - EXTRATO

Da Coordenadoria Geral e de Planejamento da PMB

EXTRATO DO 4o. TERMO ADITIVO

Da SEVOP

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 043/87

Do DNOS - 2a. DR.

ATAS

De Diversas Firms

BOLETIM

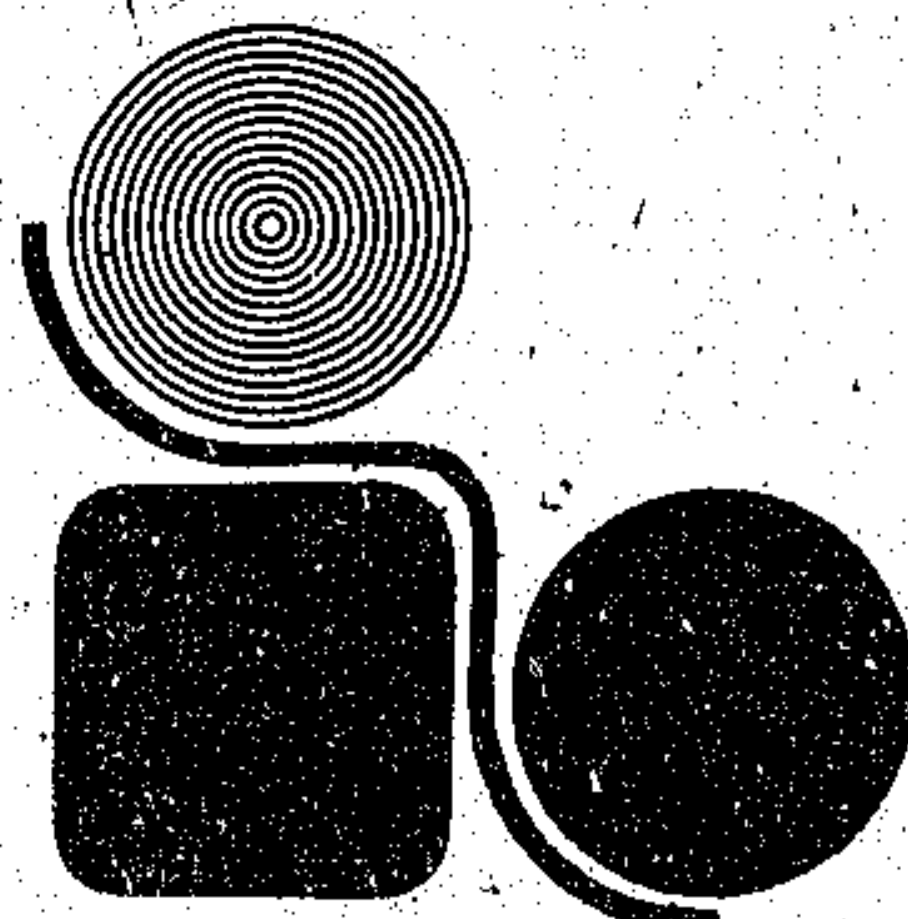
Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO: 0228/87-GG

PROCEDÊNCIA: Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA

ASSUNTO: Reivindicação sua participação no Colégio de Vogais da Junta Comercial do

Pará - JUCEPA.

DESPACHO:

Reivindica a Federação da Agricultura do Estado do Pará, por seu Presidente, participação no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, buscando respaldo, para isso nas disposições dos arts. 15 da Lei n. 4.726, de 13.07.65, e 20 do Decreto n. 57.681, de 19.01.66.

Manifestaram-se sobre o pleito a Procuradoria Regional da JUCEPA e a Assessoria Jurídica da Secretaria do Estado de Indústria, Comércio e Mineração, opinando, a primeira, pelo indeferimento do pleito, e a segunda, pelo seu acolhimento, sendo, em seguida, enviada a Consultoria Geral do Estado, cujo parecer também foi pela rejeição do pedido.

Embora ponderáveis razões aparentemente se ergam contra a postulação feita, não há dúvida de que, ao dispor o art. 15 da Lei n. 4.726/65, assim como o art. 20 de seu Decreto regulamentar, que "o estado do número de Vogais e Suplentes será designado mediante indicação de nome, em listas tríplices e por maioria de votos, PELAS ENTIDADES PATRONAIS DE GRAU SUPERIOR e pelas Associações Comerciais, com sede na jurisdição da Junta em partes iguais", foi aberto lugar, inequivocamente, à participação das federações e confederações no Colégio de Vogais das Juntas Comerciais, já que, na conformidade do art. 533 da CLT, essas duas categorias de corporações é que constituem as entidades sindicais de grau superior, a que se referem tais dispositivos, referentes à composição do mencionado Colégio.

Está, a postulação, portanto, perfeitamente moldada ao figurino legal e, apta, assim, a integrar o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará. Distinguir, contudo, o legislador não distinguirá, para admitir apenas a participação das federações ligadas aos setores secundário e terciário da economia, em detrimento às do setor primário, constitui colírio discriminatório, contrário ao princípio da equidade.

Não se trata, pois, de federações vinculadas à agricultura, diferentemente do que a primeira vista possa parecer, congregate entidades cujo ramo de atuação transcende o puro e simples extrativismo ou da produção de insumos para os demais setores da atividade econômica, desenvolvendo, muitas vezes, funções tipicamente fabris ou mercantis, como é o caso, por exemplo das chamadas empresas rurais, previstas no Estatuto da Terra.

Se essa razão já representa uma forte credencial à participação das federações no Colégio de Vogais das Juntas Comerciais, mais certo, ainda, é que tal participação chega a ser indispensável para a manutenção, no corpo deliberativo dessas Juntas, de maior equilíbrio e harmonia entre os setores produtivos do Estado.

Como, porém, o Regulamento da Junta Comercial do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.356, de 23.05.73, dispõe, no artigo 4o, § 2o, que o Colégio de Vogais será integrado por um representante de cada uma das entidades que mencionam, onde não está relacionada a Federação da Agricultura, mas listado, por incrível que pareça, o Centro das Indústrias do Estado do Pará, que não é federação nem confederação, e dessa particular contradição a Lei, além de dar representação às indústrias em duplicidade, porquanto a Federação das Indústrias já está como um dos integrantes, - cabe reformulação, adequando-o à realidade sócio-econômica atual, mediante a distribuição da vaga daquele Centro à Federação das Indústrias.

Logo posto, determino a reformulação de tal dispositivo regulamentar, de forma a permitir a participação da Federação da Agricultura do Estado do Pará, no Colégio de Vogais da JUCEPA.

A JUCEPA, para oferecer proposta de alteração de tal dispositivo, aos termos da determinação acima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de maio de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 930 DE 16 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e
Considerando os termos do Proc. n. 01484/87-SEAD,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Cabo PM Reformado RAIMUNDO MACIEL FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital do Km 0, Rodovia do Ouro, Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 16 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 945 DE 17 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Sr. PEDRO SABINO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Rondón do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. n.º 364/87-Colocar à disposição da 6ª Região Fiscal, JOSÉ ALVES MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, lotado na 8ª região Fiscal.

Port. n.º 471-A - Delegar competência a LAURINDA COELHO FRANKO, Diretora de Administração, para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria da Fazenda, no impedimento da Diretora Geral de Administração.

Port. n.º 480/87-Designar, MARISE LOPES NUNES, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial junto à SEAD, no impedimento da titular que entrará em férias.

Port. n.º 481/87-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Jacundá-3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, URBANO BENTES DA CUNHA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3

Port. n.º 482/87-Designar, WALDEMIR BATISTA DE SENA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Jacundá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. n.º 483/87-Colocar à disposição da Comissão Designada pela Portaria n.º 442 de 23.06.87, FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda.

Port. n.º 484/87-Designar, SALIM FRATTA FILHO, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. n.º 485/87-Designar, CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, Coordenadora Financeira, para responder pelo expediente da Diretoria Geral de Administração no período de 06 a 17.07.87.

Port. n.º 486/87-Designar, MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LEÃO FILHO, para responder pelo expediente do Serviço de Administração de Edifícios, no mês de julho, no impedimento do titular que entrará em férias.

Port. n.º 487/87-Prorrogar, nos termos do art. 198 da Lei n.º 749 de 24.12.53, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 89 de 22.04.87.

Port. n.º 488/87-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 473 de 29.06.87 a funcionária RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Datilógrafa, lotada no Serviço de Finanças do Departamento de Administração.

Port. n.º 489/87-Designar, MAURO HERMES, para responder pela chefia do Serviço de Programação da Coordenadoria Financeira, no período de 06.07 a 30.08.87 no impedimento da titular que entrará em férias.

Port. n.º 490/87-Designar, CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA, para responder pelo Serviço de material do Departamento de Administração no período de 06 a 31.07.87, no impedimento do titular que entrará em férias.

Port. n.º 494/87-Designar, RENEIDE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual na Cidade Nova-9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. n.º 495/87-Tornar sem efeito a Portaria n.º 447 de 24 de junho de 1987.

Port. n.º 496/87-Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Contadoria Setorial junto a SEAD, símbolo FG-3, MARILENE DA ROCHA CABRAL.

Port. n.º 497/87-Colocar a disposição da 1ª Região Fiscal, RAIMUNDA BARROSO DE MATOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, lotada na 4ª Região Fiscal.

Port. n.º 498/87-Mandar servir na 1ª Região Fiscal, MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA, Técnico do Prodepa Port. n.º 503/87-Redistribuir, a pedido, da 8ª, para a 9ª Região Fiscal, ISSAC JACOB SERRUVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. n.º 504/87-Redistribuir, a pedido, do Órgão Central para a 2ª Região Fiscal, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.

Port. n.º 505/87-Redistribuir, a pedido, da 4ª, para a 5ª Região Fiscal, para a 5ª Região Fiscal, JUVENAL DO VALE TAVARES, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. n.º 506/87-Redistribuir, a pedido, da 2ª, para a 6ª Região Fiscal, MARIA BENEDITA DE JESUS VILHENA SOBRINHO, Agente Tributário GEP-TAF-503.2.

Port. n.º 507/87-Localizar na Diretoria Geral de Administração-Coordenadoria Financeira, MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUO - Prodepa.

Port. n.º 510/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Fusca	AH-4079
Volkswagen	Fusca	AH-4089
Volkswagen	Fusca	AH-8900
Volkswagen	Kombi	AL-6059
Volkswagen	Kombi	AR-2239
Volkswagen	Kombi	AN-8700
Volkswagen	Brasília	AM-9820
Chevrolet	Opala	AI-7619
Chevrolet	Opala	AI-7948
Chevrolet	Opala	AI-7958

Port. n.º 511/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA.

MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Corcel II	AJ-0131
Toyota	Pick-up	AM-5319

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. n.º 150/87-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei n.º 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei n.º 5099 de 30.11.83, a servidora THEREZINHA DE JESUS DA LUZ MAIA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização-GEPTAF-503.1 Classe "A" 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 1959 a 1969. A presente licença será usufruída nos períodos de 01.07 a 31.12.87.

Port. n.º 152/87-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei n.º 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei n.º 5099 de 30.11.83 ao servidor JONATHAS DAMASCENO ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal - Cod. GEP-TAF-502.3 Classe "C", (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01.10.56 a 01.10.66. A presente licença será usufruída no período de 01.07 a 30.12.87.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Diretora Geral de Administração-em exercício
EXT.n.º 10317 reg.n.º 24653 dia 20.07.87

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1987

RETIFICAÇÃO:

Port. n.º 376 de 02.06.87- Retificar o cargo de Téc. de Reabilitação para Téc. de Radioterapia, de ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA, lotado na Unidade Mista de Mosqueiro.

PROROGAR:

Port. n.º 496 de 25.06.87- Prorogar a permanência de EDIGILDA MENEZES DE SANT' ANIA, Nutricionista até 31.12.87, no 6º CRS, com vigência a partir de 31.12.87.

MANDAR SERVIR:

Port. n.º 418 de 12.06.87- LINDETE FITIPALDI LYRA Médica, lotada no FVS de Abaetetuba, para servir no INAMPS de Abaetetuba, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. n.º 425 de 12.06.87- JOSÉ LUIZ SERRANO BRASIL Médico, lotado no 11º CRS, para servir na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com vigência a partir de 12.06.87.

Port. n.º 499 de 26.06.87- EDILSON PAIVA DE ABREU Médico, lotado no 2º CRS, para servir na Prefeitura Municipal de Stª Izabel, com vigência a partir de 01.07.87, Sem ônus.

CESSAR EFEITOS:

Port. 412 de 09.06.87- LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico, para responder pela Direção da Divisão de Operação e Supervisão/DOS, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. 410 de 09.06.87- JULIO BATISTA DE SANTANA AS SUNÇÃO, Médico, responder pela Chefia da Unidade Mista de Redenção, com vigência de 01.06.87.

Port. n.º 420 de 12.06.87- ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO, Médica, para prestar Serviço de Colaboração na Prefeitura de Marabá, com vigência a partir de 12.06.87.

Port. n.º 453 de 19.06.87- ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA, Odontólogo, Diretor da Div. de Saúde Bucal/DAE, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. n.º 421 de 12.06.87- LINDETE FITIPALDI LYRA Médica, para Prestar Serviço Colaboração- SEDUC - 3ª Div. Regional Educação, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. n.º 422 de 12.06.87- JOSÉ LUIZ SERRANO BRASIL Médico, para Prestar Serviço Colaboração na Prefeitura Municipal de Marabá, com vigência a partir de 12.06.87.

Port. n.º 458 de 22.06.87- LEONEL PEREIRA TAVARES, Odontólogo, Cessar Chefia do C.S. de Capitão Poço com vigência a partir de 17.06.87.

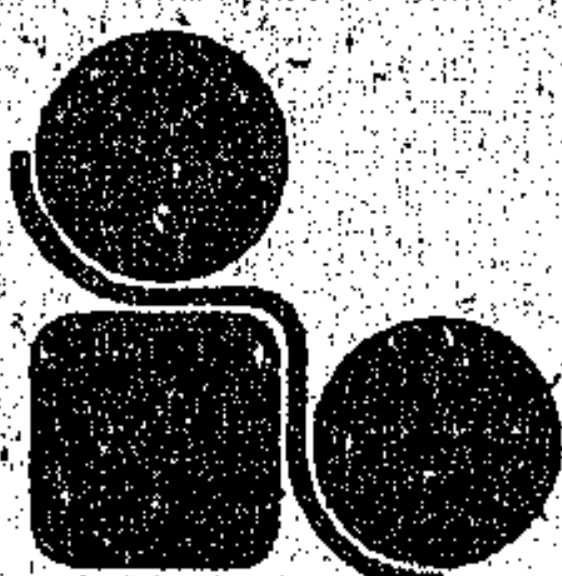
Port. n.º 456 de 22.06.87- FAUSTO BARATA AMANAJÁS, Administrador, cessar a Chefia da Unidade Mista de Salinópolis, a pedido com vigência a partir de 01.07.87.

Port. n.º 464 de 23.06.87- MARILENE DANTAS VEIGA CABRAL, Médica, Cessar a Chefia do C.S. de Moju, com vigência a partir de 04.03.87.

Port. n.º 493 de 25.06.87- ALBERTO BARBOSA CORRÊA Médico, Cessar a Chefia da Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. n.º 508 de 29.06.87- MANOEL CID OLIVEIRA, Farmacêutico, Cessar a Port. que Designou como Diretor do Laboratório Central, com vigência a partir de 26.06.87.

Port. n.º 507 de 29.06.87- VICTOR HUGO CORREIA, Odontólogo, Cessar a Função de Coordenados do Curso de Saúde Pública, com vigência a partir de 30.06.87.


IMPRESA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PAQUETE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor-Presidente

226-0078

Diretoria de Administração

226-1196

Diretoria de Divulgação

226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**
**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**
**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**
**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**
**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**
**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL

Semestral	Cz\$ 1.058,40
Trimestral	Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

Semestral	Cz\$ 1.865,43
Trimestral	Cz\$ 932,70

D.O. — número atrasado aumenta	Cz\$ 3,00
--------------------------------	-----------

Publicações:

 Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
 Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR	Cz\$ 7,00
-------------------	-----------

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

 Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Port. nº 503 de 23.06.87- ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Médica, Cessar a Portaria que designou a chefia da Unidade Mista de S. Domingos do Araguaia com lotação na Unidade Mista de S. Domingos do Araguaia, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 498 de 25.06.87- ANTONIA MARY SIROTHOU CORREIA, Agente Administrativo, Cessar a Portaria que designou como Secretária do DAT, com lotação, no DAT, com vigência a partir de 18.06.87.

Port. nº 316 de 06.05.87- SUELY SANTOS DE AZEVEDO Médica, Cessar a Port. que respondeu como Diretora do DRH, com lotação no DRH, com vigência a partir de 30.03.87.

Port. nº 317 de 06.05.87- SUELY SANTOS DE AZEVEDO Médica, Cessar a portaria da Função de Assistente do DRH, com lotação no DRH, com vigência a partir de 08.04.87.

Port. nº 333 de 13.05.87- AVELINA CORRÊA CUNHA, Enfermeira, Cessar a portaria que respondeu como Assistente do DRH, com lotação no DRH, com vigência a partir de 01.04.87.

Port. nº 356 de 22.05.87- ZILDOMAR JOSÉ ALVES, Médico, Cessar a Portaria da Função de Diretor de Estatística de Saúde/DAT, com lotação no DAT, com vigência a partir de 25.03.87.

Port. nº 384 de 28.05.87- JORGE DE ABREU NASCIMENTO, Médico, Cessar a Portaria que respondeu pela Chefia da Unidade Mista de Oeiras do Pará, com lotação na Unidade Mista de Oeiras do Pará, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 383 de 28.05.87- WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPONUCENO, Médico, Cessar a Portaria de chefia da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, com lotação na Unidade Mista de Cachoeira do Arari, com vigência a partir de 14.05.87.

Port. nº 377 de 02.06.87- PAULO FERNANDO NORAT CARNEIRO, Engenheiro, Cessar a portaria de Assistente do DAB, com lotação no DAB, com vigência a partir de 01.05.87.

Port. nº 413 de 09.06.87- FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS, Agente de Portaria cessar a Portaria para prestar serviço de colaboração na SEDUC, com lotação na Unidade Mista de Salinópolis, com vigência a partir de 10.06.87.

Port. nº 411 de 09.06.87- RAIMUNDO MONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Cessar a Portaria de Assistente do DOS, com lotação no DOS, com vigência a partir de 01.06.87.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 373 de 02.06.87- Tornar sem efeito portaria nº 0305/86 de JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO, Agente Administrativo, que dispensou do 8º CRS.

Port. nº 394 de 04.06.87- Tornar sem efeito portaria nº 332/87 de LEONIDAS LOUREIRO MARQUES, Médico que transferiu do C. S. de Mocajuba para o C.S. de Jaderlândia.

Port. nº 483 de 25.06.87- Tornar sem efeito portaria nº 382/87 de JORGE DE ABREU NASCIMENTO, Médico, que transferiu da Unidade Mista de Oeiras do Pará, para a Unidade Mista de Gurupá.

LICENÇA PARA CURSO:

 Port. nº 459 de 22.06.87- MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE, Enfermeira, lotada no D. O. S. para ministrar o Curso de Capacitação de Técnica para Enfermeiros na Assistência Integrada a Saúde da Mulher e da Criança a ser realizado em Rio Branco- Acre
TRANSFERÊNCIA:

Port. nº 481 de 24.06.87- Transferir GUSTAVO AFONSO BOUÇÃO VIANNA, Engenheiro, do Departamento de Vigilância Sanitária para a Divisão de Projetos, Arquitetônicos- DOS com vigência de 17.06.87.

Port. nº 387 de 01.06.87- JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, transferir do MUS/para o DAT, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 450 de 19.06.87- Transferir MARIA CLAUDIA RA FERREIRA MOURA, Enfermeira, do DOS/para o DAT, com vigência a partir de 22.06.87.

Port. nº 504 de 29.06.87- Transferir DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, Médica, do DAB- para a Div. de Imunização e Vigilância Epidemiologia/DRH, com vigência a partir de 30.06.87.

Port. nº 441 de 24.06.87- Transferir MIGUEL TADEU DA SILVA KALIL, Téc. na Área de Saúde Pública, do DAB/ para o DOS, com vigência a partir de 12.05.87.

Port. nº 440 de 17.06.87- Transferir JESSILÊNIO SOARES GUIMARÃES, Engenheiro, da DAB. Div. de Ecologia/para o Gabinete, com vigência a partir de 22.05.87.

Port. nº 388 de 03.06.87- Transferir JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, Médico, da Unidade Mista de Vigia para o Centro de Saúde Bagre, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 492 de 24.06.87- GILBERTO PESSOA, Médico transferir do 2º CRS/ para o Centro de Saúde de Amaranço, com vigência a partir de 01.07.87.

Port. nº 480 de 24.06.87- Transferir MARIA TEREZA DIAS MOURA, Datilógrafo, da Unidade Mista de S. Caetano de Odivelas/ para a Unidade Mista de Jacunda, com vigência a partir de 19.06.87.

Port. nº 474 de 24.06.87- Transferir JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES REIS, a pedido Agente de Saúde, do Centro de Saúde de Bragança/ para o Centro de Saúde do Bengui, com vigência a partir de 01.07.87.

Port. nº 476 de 24.06.87- Transferir SÔNIA GONÇALVES REIS, a pedido Agente de Saúde, do Centro de Saúde de Bragança/ para o CIASPA, com vigência a partir de 01.07.87.

Port. nº 424 de 12.06.87- Transferir JOSÉ LUIZ SERIANO BRASIL, Médico, do Centro de Saúde de Bragança/ para o 11º CRS, com vigência a partir de 12.06.87.

Port. nº 482 de 24.06.87- Transferir SILVIA REGINA GOMES PERES, Administradora, da Unidade Mista de Paragominas/ para o NUSA, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 396 de 05.06.87- Transferir ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS, Médica, da Unidade Mista de São Domingos do Capim/ para o Centro de Saúde de Apeú com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 415 de 09.06.87- Transferir PEDRO PAULO NAZARENO RAIOL FERREIRA, Biólogo, do 5º CRS/Div. de Ecologia- DAB, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 448 de 19.06.87- Transferir DEOLINDO SAI DANHA PEREIRA, Médico, da Unidade Mista de S. Miguel do Guamá/ para o Centro de Saúde de Magalhães BARATA, com vigência a partir de 22.06.87.

Port. nº 470 de 23.06.87- Transferir LEONEL PEREIRA TAVARES, Odontólogo, do Centro de Saúde de Capitão Poço/ para o 5º CRS, com vigência a partir de 17.06.87.

Port. nº 477 de 24.06.87- Transferir ROBERTO AMORIM DE MENEZES, Médico, a pedido da Unidade Mista de Barcarena/para o Centro de Saúde de Moju, com vigência a partir de 01.07.87.

Port. nº 477 de 24.06.87- Transferir ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA, Odontólogo, do DAB.Div. de Saúde Bucal, para o 1º CRS, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 442 de 17.06.87- Transferir ANTONIA MARY SIROTHEAU CORRÊA, Agente Administrativo, a pedido do DAT/ para o DRH, com vigência a partir de 18.06.87.

Port. nº 389 de 03.06.87- Transferir LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA, Médico, do Centro de Saúde para o Centro de Saúde da Providência, com vigência a partir de 01.05.87.

Port. nº 423 de 12.06.87- Transferir LINDETE FILLI PALDI LIRA, Médica, do Centro de Saúde de Moju, para o 6º CRS, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 475 de 24.06.87- Transferir JORGE DE ARREU NASCIMENTO, Médico, a pedido da Unidade Mista de Oeiras do Pará, para a Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 439 de 17.06.87- Transferir RUY SAINT - OLIAIR CUNHA, Médico, a pedido do PVS de Tucuruí, para a Unidade Mista de Goianésia, com vigência a partir de 01.05.87.

CHREPIA:

Port. nº 432 de 17.06.87- CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Médico, lotado na Div. de Controle e Qualidade de Alimentos- DVS, para responder pelo titular de férias a partir de 06.07.87 a 04.08.87.

Port. nº 433 de 17.06.87- BELARMINO ALVES DE SOUZA Odontólogo, lotado na Div. de Controle Sanitário, das Condições do Exercício Profissionais - DVS, para responder pelo titular de férias a partir de 06.07.87 a 04.08.87.

Port. nº 505 de 29.06.87- DIUMA COSTA DE OLIVEIRA COSTA, Médica, lotada na Coordenação de Saúde Pública- DRH, como coordenadora a partir de 30.06.87.

Port. nº 488 de 05.06.87- MARIA DE VALDIVIA COSTA NORAT GOMES, Engenheira, lotada na Div. de Ecologia- DAB, responder pelo titular de férias, a partir de 08.06 a 07.07.87.

Port. nº 506 de 29.06.87- MANOEL GOMES DA SILVA, FILHO, Farmacêutico, como Diretor a partir de 26.06.87.

Port. nº 451 de 19.06.87- ALDA FRANÇA COSTA, Odontólogo, lotada na Div. de Saúde Bucal- DAE- como Assistente, a partir de 01.06.87.

Port. nº 431 de 17.06.87- SÔNIA DOS SANTOS CAYRES Agente Administrativo, lotada na Div. de Informação e Comunicação Seção de Arquivo- DA, a partir de 07.12.87.

Port. nº 491 de 25.06.87- MARIA HELENA DE LIMA RA TIS, Agente Administrativo, lotada no NUSP, para responder pela titular que se encontra de licença a partir de 03.06 a 03.07.87.

Port. nº 406 de 09.06.87- LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico, lotado no Departamento de Organização e Supervisão, como Assistente a partir de 01.06.87.

Port. nº 409 de 09.06.87- RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, lotado na Div. de Operação e Supervisão- DOS, como Diretor a partir de 01.06.87.

Port. nº 467 de 23.06.87- HIROKO SATO KATO, Odontólogo, lotada no 2º CRS, responder pelo seu titular que se encontra de férias, a partir de 1º a 30.6.87.

Port. nº 487 de 25.06.87- CARLOS AUGUSTO BARROSO SIMINHO, Médico, lotado no Centro de Saúde de Nova Friburgo, para responder pelo titular que se encontra de férias, a partir de 01.07 a 30.07.87.

Port. nº 466 de 23.06.87- ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Enfermeira, lotada na Unidade Mista de Salinas, para chefiar a partir de 01.07.87.

Port. nº 485 de 25.06.87- GRAÇA MARIA DE ALMEIDA CUNHA, Odontóloga, lotada no Centro de Saúde de Irituia, responder pela titular que se encontra de licença Repouso, a partir de 04.05 a 01.08.87.

Port. nº 399 de 05.06.87- AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA Téo. em Administração, lotado na Unidade Mista de Paragominas, para responder a partir de 20.04 a 19.05.87.

Port. nº 405 de 09.06.87- OLGA SUELY RECHARA PAR-DAVIL, Odontóloga, lotada na 5ª CRS- DA, para responder pelo seu titular que se encontra de licença e férias, a partir de 15.01 a 30.05.87.

Port. nº 468 de 23.03.87- CECILIA HELENA LOBATO DA

COSTA, Enfermeira, lotado no Centro de Saúde de Moju, a partir de 05.03.87.

Port. nº 434 de 17.06.87- VERA LÚCIA MIRANDA PONSECA, Bioquímica, para chefiar a Unidade Mista de Cachoeira do Arari, a partir de 02.05.87.

Port. nº 437 de 17.06.87- ALBERTO BARBOSA CORREA Médico, para chefiar a Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, a partir de 01.04.87.

Port. nº 438 de 17.06.87- IRENE DE SOUZA MENDES, Enfermeira, para responder pelo Centro de Saúde de Melgaço, a partir de 01.05 a 30.11.87.

Port. nº 489 de 26.06.87- JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO, Médico Veterinário, lotado no DVS/DAB-9º CRS, a partir de 01.07.87, como Diretor.

Port. nº 490 de 25.06.87- JORGE ALUIZIO COELHO COSTA, Médico Veterinário, lotado no DVS/DAB/9º CRS, responder pelo titular que se encontra de licença especial.

Port. nº 484 de 25.06.87- PAULO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA, Odontólogo, lotado no DAE-DAT-9º CRS, responder pela titular que se encontra de licença repouso, a partir de 02.05 a 30.07.87.

Port. nº 392 de 03.06.87- ADELSON TELES DE CARVALHO, Odontólogo, lotado na Unidade Mista de Goianésia, para responder pela titular que se encontra de licença repouso, 23.03 a 20.07.87.

Port. nº 403 de 08.06.87- ANTONIA PINHEIRO CAVALLANTE, Enfermeira, lotada na Unidade Mista de Redenção, a partir de 01.06.87.

Port. nº 452 de 19.06.87- NELSON ANTONIO PAES SANTOS, Médico, lotado no 12º CRS, para responder pela Direção a partir de 08.04.87.

DISPENSAS:

Port. nº 402 de 08.06.87- MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA, Laboratorista, lotada no Laboratório Central, DAT, com vigência a partir de 01.09.87.

Port. nº 446 de 17.06.87- JOEL TEIXEIRA DA FONSECA dispensar a pedido, Médico, lotado na Unidade Mista de Salinópolis, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 390 de 03.06.87- JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, por justa causa, médico, lotado na Unidade Mista de Ourém, com vigência a partir de 19.03.87.

Port. nº 427 de 12.06.87- JERONIMA SOARES ALVES, a pedido, Agente de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Anajás, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 494 de 25.06.87- ALBERTO BARBOSA CUNHA, Médico, dispensa a pedido lotado na Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 428 de 16.06.87- JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA, dispensa a pedido, Médico, lotado no Centro de Saúde de Almerim, com vigência a partir de 01.04.87.

Port. nº 429 de 16.06.87- EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, dispensada a pedido, lotada na Unidade Mista de S. Felix do Xingu, com vigência a partir de 01.06.87.

Port. nº 430 de 16.06.87- MARIA DA GLÓRIA GOMES FEITOSA, dispensa a pedido lotada na Unidade Mista de S. Felix do Xingu, com vigência a partir de 01.06.87.

Divisão de Administração de Pessoal, 15.07.87

IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal
EXT. nº 10319 reg. nº 24655 dia 20.07.87

ANÚNCIOS

FAZENDA MIRONGA S/A - CGC. 10.233.575/0001-08 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. - Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/07/87, às 8:00 horas em sua Sede Social a Rod. BR-010, Km 1601, Paragominas-PA,

para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Incorporação da Correção Monetária ao Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Belém (PA), 16 de julho de 1987. a) A DIRETORIA. FAZENDA MONTE CRISTO S/A - CGC. 10.236.552/0001-57 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. - Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/7/87, às 10:00 horas em sua Sede Social a Rod. BR-010, Km-1602, Paragominas-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Incorporação da Correção Monetária ao Capital Social; c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Belém (PA), 16 de julho de 1987. a) A Diretoria.

T. nº 09391 reg. nº 24620 dias 16, 17 e 20/07/87

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LAM EMPREENDIMENTOS LTDA. com sede nesta cidade a Rua Pde. Prudência nº 61, com capital inicial de R\$ 200.000,00 dividido entre os sócios: LUIZ AUGUSTO A. DE MEDEIROS e MARLENE DO S.A. DE MEDEIROS. T. nº 09418 reg. nº 24666 dia 20.07.87

A.M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CGC (MF) - 04.895.165/0001-20
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.07.87. - Local da reunião: Trav. 9 de Janeiro n. 1403. Hora da realização: 09:00 horas - Presidente da Mesa: Antônio Maria da Silva Fialho - Assunto tratado: Emissão de subscritas pelo FINAM, e 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas classe "A", a serem subscritas pelos acionistas, com recursos próprios, elevando o capital social para R\$ 13.082.398,00 (treze milhões, oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos), para ser pago em duas parcelas, a primeira no ato da reunião e a segunda em 30 de setembro de 1987. - JUCEPA, Arquivada sob o n. 001059, por despacho de 09.07.87. Socorro Soares, Secretária Geral.

T. nº 09417 reg. nº 24665 dia 20.07.87

HILÉIA - AGRO INDUSTRIAL S/A

CGC (MF) 05.175.778/0001-16

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Hiléia - Agro Industrial S/A, realizada no dia 25 de junho de 1987.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete, em sua sede social, reuniram-se todos os acionistas da Hiléia - Agro Industrial S/A, conforme livro de presença e de acordo com o Art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404 (Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas), cujo o objetivo de ratificar a Ata da reunião realizada em 28 de maio de 1987. Sob a presidência do Sr. Ignácio Curi Gabriel Filho, teve início a sessão com o esclarecimento feito pelo mesmo, o seguinte: Por não deixar de ser publicado em tempo hábil o balanço de 1986 que instruiu a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 1987, o que somente foi efetuado no dia 27 de maio de 1987, conforme Diário Oficial de n. 25.984 Cumprida assim, o que determina o artigo n. 133, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404 de 15/12/76, mandou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da ata da reunião do dia 28 de maio de 1987, referente a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para ser ratificada em sua plenitude por parte desta Assembleia Geral Extraordinária. A ata tem o seguinte teor:

LOCAL, DIA E HORA: - Sede da Empresa, na localidade de Inhangaçu, no dia 28 de maio de 1987, às 15:00 (quinze) horas. QUORUM E PRESEÇA: - Presentes os acionistas representando todo o Capital Social votante. ACIONISTAS: - Hiléio de Moura Melo, Otiliano Ramos de Araújo, Ignácio Curi Gabriel Filho, Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, Ignácio Koury Gabriel Neto, Carlos Roberto de Oliveira Gabriel, Telma de Oliveira Gabriel e Sérgio Espalhoso de Araújo. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: - Diário Oficial do dia 27 de maio de 1987. MESA DIRETORA: - Presidente: Ignácio Curi Gabriel Filho, Secretário: Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: - Por maioria de votos com as abstenções legais, aprovar sem restrições o relatório de Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) - Por unanimidade, aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado, no montante de R\$ 3.611.488,07 (Três milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados e seis centavos), elevando o Capital Social Realizado de R\$ 5.369.460,82 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oitenta e dois centavos), para R\$ 8.980.948,89 (Oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro centavos), ao qual se incorpora, por força da Lei, o valor do Passivo Exigível a Longo Prazo, proveniente de crédito de coligados e sócios, o valor de R\$ 2.430.513,76 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e sete centavos), o qual fixa o Capital Social Realizado em R\$ 11.411.262,65 (Onze milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois cruzados e sessenta e cinco centavos), assim distribuído: Capital Integralizado de Ações Ordinárias R\$ 7.186.426,25 (Sete milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados e vinte e três centavos) e Capital Integralizado de Ações Preferenciais R\$ 4.224.836,40 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e quarenta e dois centavos). Tendo como consequência a emissão de novas ações que serão distribuídas como bonificação aos atuais acionistas, na proporção das ações já possuídas e obedecendo os seguintes valores: Capital Integralizado de Ações Ordinárias R\$ 2.843.540,58 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco centavos) e Capital Integralizado de Ações Preferenciais R\$ 1.912.571,89 (Um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e setenta e um cruzados e oitenta e nove centavos), perfazendo R\$ 4.756.112,47 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e doze cruzados e quarenta e sete centavos) e Capital Integralizado de Ações Preferenciais no valor de R\$ 2.525.920,24 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro centavos) mais a Correção respectiva de R\$ 1.698.916,18 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e dezesseis cruzados e dezeto centavos) o qual totaliza o valor de R\$ 4.224.836,42 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e quarenta e dois centavos), ficando assim o Capital Social Integralizado corrigido, no montante de R\$ 8.980.948,89 (Oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro centavos); c) - Por unanimidade, com as abstenções dos administradores, fixar novos valores da remuneração da Diretoria para o exercício de 1987, a saber R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados) mensal, para cada membro da Diretoria, a partir de 1º de janeiro de 1987. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - Adaptação dos Estatutos Sociais ao padrão monetário cruzado: Com o objetivo de atender as determinações legais para transformação do padrão cruzado em cruzado em relação as ações, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade: a) - Retirar da parcela consignada em Balanço como Correção Monetária, a quantia de R\$ 7,18 (Sete cruzados e dezeto centavos), transformando-a em 7,178 (Sete mil, cento e setenta e oito) ações; b) - Distribuir sem ônus entre os acionistas da Companhia a quantidade acima retirada, de tal maneira que não haja lotes inferiores a um ação, cabendo 6.423 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três) ações aos acionistas ordinários e 755 (Setecentos e cinquenta e cinco) ações aos acionistas preferenciais; c) - Retirar de cada acionista os três algarismos finais das quantidades de ações possuídas, adaptando-as assim ao padrão monetário cruzado, razão pela qual o valor nominal de cada ação é de R\$ 1,00 (Hum cruzado); d) - Retirar para a próxima distribuição o valor de R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos) da Correção Monetária; e) - Aprovar, finalmente, a emissão de novas certificações de ações dentro do novo padrão estabelecido pelo C.V.M., em razão do que ficam sem valor os certificados em poder dos senhores acionistas e que deverão ser trocados na sede da Companhia, pelos novos; f) - Aprovar a proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer favorável do Conselho de Administração, elevando o Capital Social Autorizado para R\$ 12.545.173,00 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três cruzados) sendo R\$ 7.900.052,00 (Sete milhões, novecentos e cinco mil, cinquenta e dois cruzados) de ações Ordinárias e R\$ 4.645.121,00 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um cruzados), de ações Preferenciais; g) - Aprovar a alteração dos Estatutos Sociais em seu Art. 5º, que passará a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 12.545.173,00 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três cruzados), divididos em 12.545.173 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzado) por ação, sendo 7.900.052 (Sete milhões, novecentos e cinco mil, cinquenta e dois) de ações ordinárias e 4.645.121 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um) de ações preferenciais Classe "A", e o Capital Social Realizado é de R\$ 11.411.262,00 (Onze milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois cruzados), representado por ações, sendo R\$ 7.186.426,00 (Sete milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados) de ações ordinárias e R\$ 4.224.836,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzados) de ações preferenciais. Parágrafo Único: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações. h) - Por unanimidade aprovar a publicação do Estatuto Social consolidado, após as modificações ocorridas. i) - Por unanimidade aprovar a lavatura rumada da ata da reunião, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricadas pela mesa, dos documentos que interessam a presente Assembleia.

Castanhal, 25 de junho de 1987

SILVIO UBIJARA DE OLIVEIRA GABRIEL

Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel

Esta Ata é cópia fiel transcrita no livro próprio - Castanhal, 25 de julho de 1987.

SILVIO UBIJARA DE OLIVEIRA GABRIEL

Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel

Diretor Técnico Financeiro

Junta Comercial do Estado do Pará. - JUCEPA, Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n. 001034, em 8 de julho de 1987. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T. nº 09416 reg. nº 24665 dia 20.07.87

BELEM PESCA S/A
CGC 04.945.135/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - **FORMA DE CONVOCAÇÃO** - Através de Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em 29.05.01 e 02.06.07.

2 - **LOCAL, DATA E HORA** - Na sede Social à Rodovia Arthur Bernardes KM 14, nesta Cidade, às 16 horas, - 3 - **MESA** - Presidente: Sr. Edileuza Alves de Vasconcellos, Secretária Maria Léa da Costa Aires. 4 - **QUORUM** - Presidente e todos os acionistas da empresa.

5 - **DELIBERAÇÕES APROVADAS** - Foram aprovadas por unanimidade: a) - As contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, exercício findo em 29.02.87; Realização da Atual diretoria, para Irineu Zagonel, Edileuza Alves de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 375.026-PA, CPF. 004.416.782-20, e para Vice-Presidente da Cidade à Av. Nazaré 405, b) - Incorporação ao Capital Social a quantidade de R\$ 6.653.813,00 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros), proveniente da Correção Monetária do Capital Integralizado de acordo com o Artigo 166 da Lei 6.404/76, c) - Aumento do Capital Social de R\$ 30.058.454,00 (Trinta milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), para R\$ 42.058.454,00 (Quarenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) e subscrito de 6.000.000 (Seis milhões), de Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada, no total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), subscritas pelo acionista Luiz Maurício Alves de Vasconcellos e 6.000.000 (Seis milhões) de Ações Preferenciais Classe "A" de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada, no total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), subscritas por Produtos de Pesca do Pará S/A, d) - Mudança do exercício Social de 29.02 para 31 de dezembro, e e) - **MUDANÇAS DOS ESTATUTOS SOCIAIS** - Em consequência das aprovações unânimes, os Artigos 50, e 42.058.454,00 (Quarenta e dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), representados por 24.000, 189 (Vinte e quatro milhões, oito mil, cento e oitenta e três) Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro), com direito a voto e 18.050.271 (Dezoito milhões, cinquenta mil, duzentos e setenta e uma) Ações Preferenciais, divididas em 8.936.647 (Oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete) Ações Preferenciais Classe "A", 3.245.927 (Três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete) Ações Preferenciais Classe "B" e 5.867.697 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete) Ações Preferenciais Classe "C", todas sem direito a voto de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada. Parágrafo Único: A Expressão Monetária do Capital Social realizado, será corrigido anualmente, Artigo 210. - O exercício Social encerra-se no último dia do mês de dezembro, devendo ser levantado o Balanço Geral, nesta data, com observância das prescrições legais e técnicas Contábeis. Nada mais havendo a tratar a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. - Belém, 30 de junho de 1987. - **EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS** - Presidente - **MARIA LEA DA COSTA AIRES** - Secretária - **Junta Comercial do Estado do Pará**, Certifico, o Arquivamento deste Documento sob o n. 001037 em 08.07.87 Socorro Soares - Secretária Geral.

T.nº09413 reg.nº 24664 dia 20.07.87

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA
MARAJÓARA CORRETORES DE SEGUROS S.A.
CGC nº 05.571.963/0001-69, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1987.

DATA, HORA e LOCAL: Aos trinta dias do mês de junho de 1987, às 17 horas, na sede da Empresa à Rua Manoel Barata nº 718, sala 1504, **Presenças:** Todos os Acionistas da Sociedade, conformente consta do competente Livro de Presença, bem como a Diretora Operacional e a Contadora da companhia. **Convocação:** Nos termos do artigo 16, parágrafo 2º do Estatuto, através carta convite aos Acionistas, datada de 23 de junho de 1987, com a seguinte pauta: a) apresentação de renúncia de membro da Diretoria; b) eleição do novo membro presidente da Diretoria; c) apreciação de expediente do BAPARÁ sobre repasse de encargos com cessão de funcionários e, d) o que ocorrer. **Direção:** Presidente, o Sr. Franti da Costa Barbosa, representante do Acionista FRESF; Secretário o Sr. José Maria Teixeira, representante do Acionista ASBEE; **Deliberações:** Iniciada a Assembleia na hora prevista, ocorreram os seguintes fatos e foram adotados as seguintes deliberações, sempre por unanimidade: 1. Leitura da carta renúncia do Diretor Presidente, recebida na Empresa em 23 de junho de 1987, cujo teor é o seguinte: "Belém(PA), 22 de junho de 1987. À MARAJÓARA CORRETORES DE SEGUROS S.A. - Senhores Acionistas, Sirvo-me da presente para apresentar, em atendimento às normas legais e estatutárias vigentes, a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente desta Empresa, para o qual fui eleito através da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.02.1987 e esta arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 1254/87, em 30.03.87. 'Atenciosamente, a. Joaquim Oliveira Figueiredo'. O representante do Acionista AFAS, propôs para consignação na presente e tempestiva comunicação ao Sr. Joaquim Figueiredo, voto de louvor e agradecimento por sua atuação como presidente da MARAJÓARA CORRETORES. 2. Quanto à indicação de novo Presidente para cumprir o mandato do renunciante, decidiu a Assembleia aguardar, durante o período de 30 dias, a contar de 01.07.87, quando será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária. Em consequência, ficou unanimemente resolvido que a Administração da Corretora será Presedida pela atual Diretora Operacional, que acumulará o cargo até a próxima Assembleia Geral citada. Na forma do Estatuto, decidiram também por unanimidade os acionistas que os documentos que representem obrigação para sociedade, especificamente os de natureza bancária, junto à Agência Centro do BAPARÁ, serão assinados pela Dra. Ana Maria Wanzeler e pela Dra. Mª de Nazaré M. Cavalcante, Contadora da empresa, a quem outorgaram, por meio desta, os poderes necessários, que serão ratificados pelo competente instrumento de procuração. 3. Foi procedida a leitura do Ofício enviado pela Diretoria do BAPARÁ, de nº 126/87, de 09.04.1987 e pelo Departamento de Recursos Humanos, nº 87/158, de 29.06.1987, acerca do débito da Corretora perante o Banco, decorrente da cessão de funcionários, que totaliza R\$ 646.459,52. O assunto, por decisão unânime, será resolvido pelo próximo Presidente da Empresa. 4. Nada mais havendo a tratar, suspenderam a reunião para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes, que a assinaram. a.a. Franti da Costa Barbosa, Presidente, representante do Acionista FRESF. José Maria Teixeira, Secretário, representante do Acionista ASBEE. Saint Clair Leônicio Martins, representante do Acionista AFAS. Ana Maria da Cunha Wanzeler Diretora Operacional e Presidente em Exercício, Maria de Nazaré M. Cavalcante. Conferi com o original lavrado no Livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 001074, de 14.07.1987. T.nº09414 reg.nº 24656 dia 20.07.87

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A
CGC/MF-14056386/0001-68

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- I - **HORA E DATA DA REALIZAÇÃO:**
- às dezessete horas do dia 19(dezenove) de junho de 1987(hum mil novecentos e oitenta e sete).
- II - **LOCAL:**
- Sede da empresa, sito à Fazenda Santa Cruz, localizada no Município de São Félix do Xingu, Gleba Altamira VI, Projeto Integrado Trairão, Setor "G".
- III - **CONVOCAÇÃO:**
- Feita através de "Carta Convite" endereçada a todos os acionistas, na forma do Artigo 124, § 4º do Decreto Lei 6.404/76.
- IV - **PUBLICAÇÃO:**
- A demonstração financeira encerrada em 31.12.1986, está isenta de publicação conforme determina o § 6º do Artigo 1769 do Decreto Lei 6.404 de 15.12.76.
- V - **MESA DIRETORA:**
- Presidente: Francisco Harry Knak
Secretário: Irineu Zagonel
- VI - **ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE"**
a) - Aprovações das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.1986.
b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital realizado em R\$ 3.156,00 (Três mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros) distribuídos em 3.156(Três mil, cento e cinquenta e seis) Ações Ordinárias Nominativas.
- "EXTRAORDINARIAMENTE"**
a) Homologar a Assembleia Geral Ordinária, por não ter sido realizada em tempo hábil.
b) Alterar os novos Estatutos Sociais, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.02.87, nos Artigos Parágrafos e Alíneas que se seguem, que passam a ter as seguintes redações:

CAPÍTULO I
DE NOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO
ARTIGO 19

- Sob a denominação de AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A, fica constituída uma sociedade Anônima de Capital autorizado, que se regerá por estes Estatutos e pelas Leis que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES
ARTIGO 59

PARÁGRAFO (5) 3º

- As ações preferenciais à serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, e quando adquiridas na forma do "CAPUT" e § 2º do Artigo 189 do Decreto Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO
ARTIGO 169
ALÍNEA d

- Assinar as ações da Empresa, quando emitidas com a autorização da Assembleia Geral ou Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LÚCROS
ARTIGO 239

- Do lucro líquido do exercício social serão destinados 5%(cinco por cento) para constituição de reserva legal, na forma do Artigo 1939 da Lei 6.404/76, que não excederá o limite de 20%(vinte por cento) do capital social.

ARTIGO 249

- Do lucro líquido ajustado em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados aos acionistas como dividendos nas proporções das ações que possuírem, podendo esse montante ser alterado para mais na quantia que se tornar necessária para facilitar a distribuição a ser feita, na forma do Artigo 2029 do Decreto Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO (5) 1º

- A importância referida neste artigo será contabilizada no encerramento do exercício social como dividendos a pagar.

PARÁGRAFO (5) 2º

- Os valores serão pagos aos acionistas de uma só vez no prazo de 60(sessenta) dias a partir da data da realização da Assembleia Geral Ordinária em que ocorrer a aprovação das contas do exercício encerrado.

VII - DELIBERAÇÕES:

- A ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

VIII - ENCERRAMENTO:

- Como ninguém se manifestou o Presidente encerrou a Assembleia às dezoito horas do dia 19(dezenove) de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete.

São Félix do Xingu, 19 de junho de 1987.

Francisco Harry Knak
Presidente

CIC/MF.010.105.650-87

Irineu Zagonel
Secretário

Acionistas:

Nacional Supermercados Ltda

Empreendimentos e Construções Knak Ltda

Fuller S.A.

Francisco Harry Knak

Irineu Zagonel

T.nº09415 reg.nº 24658 dia 20.07.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**COORDENADORIA GERAL E DE PLANEJAMENTO**

CONTRATO Nº 0067/87

(EXTRATO)

Partes: Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém

Objetivo: Repasse de recursos financeiros ao município de Belém-Pa, para a execução do Projeto Cura "Pedreira/Marco".

Fundamentação Legal: Resolução nº 42/73, Decreto Lei nº 2284/86 de 10.03.86 e Decreto nº 92.942 de 25.03.86

Valor: Cz\$ 97.395.400,80 (Noventa e sete milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos cruzados e oitenta centavos) equivalentes a 536.288,755 (Quinhentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito inteiros e setecentos e cinquenta e cinco milésimos) de OTN

Reajuste: De acordo com a variação da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN e com a periodicidade que esta ocorrer.

Foro: Da Cidade de Belém-Pa**Data da Assinatura:** 31.03.87**Assinado por:** CEF - ilegível

Banpará - Burlamaqui de Miranda

Victor Hugo Cunha

EXT.nº10318 reg.nº 24654 dia 20.07.87

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CGC - MF N. 05.054.358/0001-02 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 24 de julho de 1987, às 10:00 horas, na sede social à Estrada Vicinal de Mornilub, Km 48, Itupiranga-PA, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital Autorizado de R\$ 105.687.460,92 para R\$ 150.000.000,00. b) Apreciação da proposta formulada pelo Conselho de Administração, visando o agrupamento das ações à razão de 100 (cem) para 1 (uma) nos termos da Instrução CVM nº 56, de 01.12.86 e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados com vistas ao agrupamento. c) Adaptação do Estatuto Social às determinações do Decreto-Lei 2.304/86 que alterou a redação do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, com relação à intransferibilidade de ações subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, até a aprovação do projeto, d) alteração do Estatuto Social. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Itupiranga, 15 de junho de 1987. **HENRY MAKSOUD** - Presidente do Conselho de Administração.

T.nº09408 reg.nº 24647 dias 17,20e21/07/87

REPORQUE NOVE S.A.

C.G.C. - 04.760.310/0001 - 65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas. o presente Relatório de Atividades, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício que se encerrou em 31 de março de 1987.

No exercício em questão, deu-se prosseguimento aos estudos objetivando a instalação, na Região Norte, de uma usina de calcinação de coque de petróleo destinada a suprir as necessidades das futuras usinas de alumínio primário que deverão ser implantadas na Região.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que forem solicitados.

Belém, 25 de maio de 1987.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO - EM CRUZADOS

	1987	1986
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	5.291	3.147
PERMANENTE		
Diferido	1.427.134	662.127
	<u>1.432.425</u>	<u>665.274</u>

PASSIVO

CIRCULANTE		
Outras contas a pagar	5.472	55.027
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	750.000	198.800
Reservas de capital	676.953	411.447
	<u>1.426.953</u>	<u>610.247</u>
	<u>1.432.425</u>	<u>665.274</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 1986 E DE 1987

- 1 - O Ativo Permanente está demonstrado ao custo acrescido da correção monetária, de acordo com índices oficiais.
- 2 - O Capital Social está integralizado e dividido em ações de Cr\$ 1,00 cada. É composto de 750.000 ações ordinárias.

ALDOVY HIRMAN HENRIQUE - Diretor Presidente
 JOSÉ LUCIANO DE AVELAR - Diretor
 JAMES TZE QU YUNG - Diretor
 NELSON TEIXEIRA - Diretor
 JOÃO FERNANDES CARNEIRO - TC-CHC-SP nº 78.074-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM CRUZADOS

	Capital Social	Correção Monetária do capital	Total
Em 31 de março de 1985	61.000	137.847	198.847
Aumento de Capital	137.800	(137.800)	-
Correção Monetária	-	411.400	411.400
Em 31 de março de 1986	198.800	411.447	610.247
Aumento de Capital	411.447	(411.447)	-
Integralização em moeda corrente	139.753	-	139.753
Correção Monetária	-	676.953	676.953
Em 31 de março de 1987	<u>750.000</u>	<u>676.953</u>	<u>1.426.953</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM CRUZADOS

	1987	1986
ORIGENS		
Acionistas integralização de capital	139.753	-
Redução do capital circulante	-	42.106
	<u>139.753</u>	<u>42.106</u>
APLICAÇÕES		
Diferido	88.054	42.106
Aumento capital circulante	51.699	-
	<u>139.753</u>	<u>42.106</u>

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	5.291	3.147
No início do exercício	3.147	518
	<u>2.144</u>	<u>2.629</u>
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	5.472	55.027
No início do exercício	55.027	10.242
	<u>(49.555)</u>	<u>44.735</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>51.699</u>	<u>(42.106)</u>

T.nº09410 reg.nº 24652 dia 20.07.87

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

CGC/MF N. 04.970.687/0001-49

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1987.

As 9,00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de junho de 1987 (Hum mil novecentos e oitenta e sete) na sede social da Empresa à Rodovia 40 Horas, Estrada Icuí Guajará s/n., Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos Acionistas que representam o total do Capital Social da Empresa COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., para participarem da realização de Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação no D.O. nos dias 05, 08 e 15 de junho de 1987. DATA: 15/06/87. HORÁRIO: 9,00 Horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia 40 horas Estrada Icuí Guajará S/N, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Conselho de Administração da Empresa; 2) O que ocorrer, Ananindeua/PA, 15 de junho de 1987. Verificada a presença da unanimidade dos acionistas com direito a voto, através de assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESEÇA DE ACIONISTAS" assumiu a Presidência dos Trabalhos, a conselheira MARIA DAS GRAÇAS CARMONA MARQUES, que convidou o Dr. ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, para secretariá-la nos trabalhos pertinentes à Assembleia. Ao iniciar os trabalhos a Sra. Presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista o lamentável Pedido de Renúncia dos colegas conselheiros RAMIRO JAYME BENTES e MARIA ESTELLA DOS SANTOS RODRIGUES, se fazia mister, eleger novos membros para completar o Mandato do Conselho de Administração da COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., o que foi por todos aprovado, sendo eleitos por aclamação, OSWALDO PEIXOTO MARQUES e LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR, ficando assim constituído o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 362.480, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e CIC/MF n. 001.324.702-68, e para MEMBROS: LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 398.760 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e CIC/MF n. 064.424.472-00, os quais já qualificados, tomaram posse imediata através de lavratura em TERMO DE POSSE e assinatura dos mesmos em LIVRO DE ATAS e MARIA DAS GRAÇAS CARMONA MARQUES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 909.264 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e CIC/MF n. 056.422.212-72. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo que como não fosse solicitada, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou fosse ela ratificada através de Ata em Livro Próprio da Companhia, sendo que após lavrada, aprovada e assinada unanimemente foi por mim, Secretária, assinada. Confero com o original lavrado em Livro próprio. ARMANDO LIMA DE MENDONÇA - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n. ... 001042, em 9 de julho de 1987. Socorro Soares - Secretária Geral.

EXT.nº10324 reg.nº 24662 dia 20.07.87

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

CGC (MF) 04.894.119/0001-06

Ata única na forma do Sumário e relativa às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas cumulativamente às 15:00 horas do dia 30 de maio de 1987. LOCAL: Sede social, à Trav. Mariz e Barros n. 1.203, nesta cidade de Belém-PA; QUORUM: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica no livro Registro de Presença de Acionistas; MESA DIRETORA: Presidente - Acionista JOSÉ TAVARES FERREIRA, Secretário - Acionista ROBERTO COENTRO MARQUES; CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1987. FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: (a) - Leitura, discussão, aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1986; (b) - Aprovação da redução do saldo da conta RESERVA DE CAPITAL, para amortização do saldo da conta PREJUÍZOS ACUMULADOS, amortização esta no montante de Cr\$ 802.865,37 (Oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos); (c) - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos JOSÉ TAVARES FERREIRA Diretor Presidente, acumulando o cargo de Diretor Comercial e ROBERTO COENTRO MARQUES Diretor Vice-Presidente, acumulando o cargo de Diretor de Produção, tendo como suplentes, JOSÉ CARLOS LIMA MENDES e WALDEMAR MARQUES, 1º, e 2º, suplente respectivamente e reeleitos para o Conselho Fiscal ALDA TAVARES FERREIRA e JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, tendo como suplentes ANTONIO TAVARES PINTO e MÁRIO FERNANDES CARVALHO, 1º, e 2º, suplente respectivamente. Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal nas quantias mensais de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) respectivamente, para cada membro; (d) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e a utilização de parte do saldo da conta que a registra no montante de Cr\$ 740.608,52 (Setecentos e quarenta mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para aumentar o capital social; (e) - Utilizar o saldo da conta RESERVA DE LUCROS, no montante de Cr\$ 123.391,48 (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos) para aumentar o capital social, que adicionado aos Cr\$ 740.608,52 (Setecentos e quarenta mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) da RESERVA DE CAPITAL, totaliza um aumento de Cr\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros); (f) - Alteração do artigo 6º, - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 2.592.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), representado por 9.600.000 (nove milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 0,27 (Vinte e sete centavos de cruzeiros) cada uma." (as) JOSÉ TAVARES FERREIRA, ALDA TAVARES FERREIRA e ROBERTO COENTRO MARQUES. Esta é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Belém, (PA), 30 de maio de 1987

ROBERTO COENTRO MARQUES - CIC n. 044.392.872-04 - Secretário.
 Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA - Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n. 000952, em 25 de junho de 1987. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

EXT.nº10322 reg.nº 24660 dia 20.07.87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - DNOS 2a.DR

EXTRATO DE CONVENIO DNOS nº 043/87-2a.DR

ESRÉCIE - Convênio entre Departamento Nacional de Obras de Saneamento e o Governo do Território Federal do Amapá.

OBJETIVO - Execução de serviços de Macro-Drenagem do Pacoval, na cidade de Macapá - TFA.

VALOR - Cr\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros)

PRAZO - 24 meses, a partir da publicação.

DATA DE ASSINATURA - 28 de maio de 1987

a) Engº Marco Valério de Albuquerque Vinagre, Diretor da 2a.DR/DNOS - Jorge Nova de Costa, Governador do TFA.

Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, pela Resolução nº 22/87, ambas de 29.6.87.

EXT.nº10323 reg.nº 24661 dia 20.07.87

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CGC/MF 04.737.144/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convidados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, a quadra 3, lote 2, setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua (PA) no dia 31 de julho de 1987, às 10:00 (Dez) horas, a fim de deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital autorizado.

b) Alteração parcial do estatuto social.

c) Demais assuntos de interesse social.

Ananindeua (PA), 17 de julho de 1987

SAUL CHUNY ZUGMANN - Presidente do Conselho de Administração

T.nº09420 reg.nº 24667 dias 20,21e22/07/87

COLMEIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - CIAN
CGC 04.808.002/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1987

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 1987, às 15.00 horas na sede social à Rua Santo Antônio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas da Colmeia Indústria e Agropecuária do Norte S/A - CIAN, devidamente convocados por anúncios e avisos inseridos nos Jornais Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 26, 29 e 30 de junho de 1987 e no Jornal A Província do Pará nos dias 26, 27 e 28 de junho de 1987, em primeira convocação. Após a assinatura no Livro de Presença, verificou-se haver comparecido acionistas representando número legal. Por aclamação assumiu a Presidência o Sr. Vasco Tozzini, que convidou a mim Saverio D'Arco, para funcionar como Secretário, ficando desta forma composta a mesa diretora dos trabalhos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente informou aos presentes que o motivo da convocação desta Assembleia Extraordinária era unicamente a de reificar o que havia sido determinado na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1987 no que concerne ao Capital Social e para tanto pediu que fosse entregue a cada um dos presentes uma cópia do Edital de Convocação. Nesta altura pediu a palavra o acionista Cláudio Felix, a fim de informar aos presentes, que em virtude de erro do cálculo cometido, propunha uma nova e correta redação para este item nas seguintes termos: "passar o valor nominal das ações para R\$ 0,66, capitalizando-se R\$ 5.859.984,40 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados e quarenta centavos) referentes ao total da conta "Correção Monetária do Capital" e R\$ 422.461,86 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um cruzados e oitenta e seis centavos) referentes ao valor parcial da conta "Reserva da Correção Monetária", existente em R\$ 31.128,66, permanecendo na referida conta o saldo de R\$ 132.119,49 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezesseis cruzados e quarenta e nove centavos); b) aumentar o Capital Autorizado na mesma proporção do aumento do Capital Realizado de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzados) para R\$ 18.920.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e vinte mil cruzados) representados por 220.000.000 (Duzentas e vinte milhões) de ações. Posta em votação esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir informou o Sr. Presidente, que em face da aprovação do aumento do Capital Autorizado o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Sociedade, nos moldes do Artigo 45 da Lei 4728 de 14.07.1965 é de R\$ 18.920.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e vinte mil cruzados) representado por 220.000.000 (Duzentas e vinte milhões) de ações de R\$ 0,086 cada uma, assim dividido: 1) 70.752.236 (setenta milhões, setecentas e cinquenta e duas mil, duzentas e trinta e seis) ações ordinárias ou comuns, nominativas; 2) 8.593.671 (Oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais nominativas classe "A"; 3) 23.394.121 (Vinte e três milhões, trezentas e noventa e quatro mil, cento e vinte e uma) ações preferenciais classe "B"; 4) 117.259.972 (Cento e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, novecentas e setenta e duas) ações preferenciais classe "C". A seguir determinou o Sr. Presidente que se passasse ao item "B" da convocação que dizia respeito a outros assuntos de interesse social. Como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que se mandasse lavar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e pelos Senhores Acionistas presentes, a) Colmeia S/A Indústria Paulista de Refinadores, por seus Diretores Vasco Tozzini e Saverio D'Arco, Vasco Tozzini, Saverio D'Arco, Jônias dos Santos, Cláudio Felix, Sebastião Traina da Silva, Bianca Antonio Tozzini, Irene Antônio, Denize Juçara Milani. Certificamos e damos fé, que a presente é cópia fiel da ata de igual teor, transcrita em livro próprio.

VASCO TOZZINI - Presidente
SAVERIO D'ARCO - Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - Juçupa, Certifico o arquivamento deste documento sob o número 001093, em 16 de julho de 1987. Socorro Soares - Sec. Geral.

T.nº09419 reg.nº 24668 dia 20.07.87

TAXI AÉREO KOVACS S/A
CGC/MF 04937397/0001-01

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

HORA E DATA: 10.00 horas de 30 de abril de 1987. LOCAL: sede social, avenida Senador Lemos, Passagem Dr. Freitas 160, Belém (PA); CONVOCACÃO: editais publicados em 30 e 31 de março, e em 01 de abril todos de 1987, no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e em 28, 29 e 31 de março de 1987 no jornal "A Província do Pará"; MESA DIRETORA: presidente - adonista Adalberto Kovacs Nogueira, secretário - adonista Maria de Lourdes de Melo e Silva. QUORUM: adonistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES. (1) dispensa da leitura do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986, e discussão e aprovação dos mesmos, com as abstenções legais; (2) leitura, discussão e aprovação da Proposta do Conselho de Administração para (a) em compatibilização com o Decreto-Lei n. 2.304/86, a eliminação do item 2 (dois) da alínea "b" do artigo 10 (dez) do estatuto social, passando os itens 3 (três) e 4 (quatro) da mesma alínea a serem 2 (dois) e 3 (três), bem como o acréscimo de um parágrafo, que será o único, ao artigo 11 (onze) do estatuto social, com a seguinte redação: "(Art. 11. ... Parágrafo único - As ações subscritas com recursos a que se referem o "caput" e o § 2º do artigo 18 (dezoito) do Decreto-Lei n. 1.376/74 são intransferíveis até a data da emissão, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do certificado de implantação do projeto da Companhia, aprovado por aquela autarquia"; e (b) como determinado na Instrução CVM n. 56/86, o grupamento das ações que compõem o capital social, na proporção de 1.000 (um mil) para 1 (uma); (3) aprovação da correção monetária do capital social realizado, assim como a elevação deste, mediante a apropriação de parte do saldo da conta constituída para tal efeito, com a decorrente distribuição, como bonificação; (4) aprovação do aumento do capital social autorizado, com a alteração do artigo 5º, (quinto) do estatuto social: "Art. 5º. - Tem a Companhia o capital autorizado de R\$ 167.036.202,00 (cento e sessenta e sete milhões, trinta e seis mil, duzentos e dois cruzados), representado por 167.036.202 (cento e sessenta e sete milhões, trinta e seis mil, duzentos e dois) ações com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um cruzado), sendo 66.797.777 (sessenta e seis milhões, setecentas e noventa e sete mil, setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, 4.860.754 (quatro milhões, oitocentas e sessenta mil, setecentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe "A" e 95.377.671 (noventa e cinco milhões, trezentas e setenta e sete mil, novecentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "B"; (5) manutenção da atual remuneração mensal e global para o Conselho de Administração e para a Diretoria; (6) comunicação de que o capital social subscrito e realizado da Companhia é de R\$ 98.049.001,00 (noventa e oito milhões, quatrocentas e nove mil e um cruzado), representado por 30.786.841 (trinta milhões, setecentas e oitenta e seis mil, oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias e 67.262.160 (sessenta e sete milhões, duzentas e sessenta e duas mil, cento e sessenta) ações preferenciais classe "B". (aa) Adalberto Kovacs Nogueira, Maria de Lourdes de Melo e Silva, Francisco Kovacs Nogueira, Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio, e Armando Rodrigues Carneiro.

A ata cujo extrato se acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 001012 em 03/07/1987. **Alcides Coelho-Sec. Geral Juçupa**

EXT.nº 09411 reg.nº 24653 dia 20.07.87

RESUMO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL DE SANTARÉM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Denominação: Fundação Educacional, Cultural de Santarém Tancredo de Almeida Neves.

Data de Fundação: 20 de agosto de 1985

Sede e Foro: Cidade de Santarém, estado do Pará

Fins: Instituição de caráter educativo e cultural, e filantrópico, é uma pessoa jurídica de direito privado, que se regerá pelos presentes Estatutos.

Finalidades: 1- Promover estudos e pesquisas no campo da cultura, da educação e do bem-estar; 2- Proporcionar, dentro de suas possibilidades e de seu campo de atividades, assistência educacional a estudantes carentes de recursos.

Prazo de Duração: Tempo Indeterminado

São Órgãos de Direção da Fundação: a) Assembleia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria Executiva.

Prazo de mandato da Diretoria: 2 (dois) anos.

Administração e Representação: A Diretoria

A Fundação não terá caráter político, religioso, esportivo ou outra prática qualquer que fuljam penalidades. Não terá discriminação de cor, sexo, nacionalidade e cumprirá integralmente a Constituição Brasileira.

Patrimônio: São fontes de renda da Fundação, as mensalidades dos sócios, doações e arrecadações promocionais de cunho puramente social. O Patrimônio da fundação será constituído pelos bens e direitos a ela doados, pelos adquiridos no exercício das suas atividades e pelos provenientes de rendas patrimoniais.

A Assembleia Geral tem amplos poderes para títulos honoríficos ou quaisquer outras honrarias, assim como dissolver a Fundação e é composta por um Presidente, Secretário e Tesoureiro e a Assembleia será presidida pelo associado mais idoso presente à reunião, que convidará os outros dois componentes da mesa.

JURANDIR ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

(G.R. nº 188/59)

RESUMO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "BELÉM SERVIÇOS GERAIS LTDA", com sede à Rua dos Caripunas, 344, com capital de R\$ 90.000,00, dividido entre os sócios: LUIS CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e JOÃO BOSCO DOS SANTOS BAPCOA, com duração indeterminada. Em 17/7

T.nº09411 reg.nº 24650 dia 20.07.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

QUARTO T.A. ao contrato em 14.10.86, de empreitada global e mão de obra p/recup. do Presídio S. José - Pa. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que teminaria no dia 30.03.87, fica prorrogado para 30.09.87. Cláusulas Modificadas: Todas previstas no instrumento do contrato principal. Belém, 27.3.87 - Ass. p/SEVP - Arq. PAULO ELICIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/CIAN - JOSE DOS SANTOS FILGUEIRAS.

T.nº09412 reg.nº 24651 dia 20.07.87

ERRATA

Na publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo celebrado entre SEVP e a firma. EUSEPIA, inserido no D. O. nº 25.002, de 17.06.87. ... Leia-se Quarto Termo Aditivo. **EXT.nº10320 reg.nº 24657 dia 20.07.87**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0321

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário JAMESON FERNANDES CHAVES, para responder pelo expediente da funcionária Marília Lima Bitencourt a partir de 06.07, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0322

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário JOÃO BATISTA ROMANHOLO, para responder pelo expediente do funcionário Edmundo Rodrigues Cal a partir de 19.07, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0323

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário LÁZARO REIS, para responder pelo expediente da funcionária Maria de Nazaré Lima Lobato, a partir de 06.07, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0324

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária THAIS HELENA PEREIRA DE CARVALHO CRUZ, para responder pelo expediente da funcionária Graciete Wanderley de Oliveira, a partir de 06.07, em virtude de seu impedimento legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0325

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ERMANY KLINGER DA SILVA SANTOS, atendente judiciário, férias relativas ao período de 1986/87, a partir de 15/07/1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 14 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0326

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária CACILDA MARIA SARAIVA PINTO, auxiliar judiciário, férias a partir do dia 13 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 14 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0327

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário EMANUEL AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES, auxiliar judiciário, férias a partir do dia 02 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 14 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0328

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria do Espírito Santo Lameira Sales, agente operacional, férias relativas ao período de 1985/86, a partir de 06.07.1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 14 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

PORTARIA Nº 0329

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ARMANDO DA SILVA SOARES, Auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1985/86, a partir de 13/07/87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 14 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.nº 18824)

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, examinou os autos de Recurso Extraordinário em que é recorrente: Cleide Emerenciana Gonçalves Barreiros (adv. Odete de Almeida Alves) e recorrido: Antonio Ximenes (adv. Clóvis Malcher Filho), o seguinte despacho:

" N.A. À IMPUGNAÇÃO

BELÉM, 15/07/87

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Belém, 16 de julho de 1987

Luis Faria

Secretário

INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o apelante ANTONIO PINHEIRO DE ABREU nos autos de Apelação Penal em que é apelada a Justiça Pública para, no prazo de dez (10) dias contados da publicação deste, constituir novo advogado em substituição ao dr. Wilson Magalhães, falecido.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de julho de 1987.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao doutor Carlos Alberto Arruda, advogado da Recorrida RAIMUNDA NAZARENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, o Recurso Extraordinário contra si interposto por HELENA SOUZA COSTA (Advogado Fernando Gonçalves), a fim de oferecer impugnação, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de julho de 1987.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista aos drs. Ivaneide Trindade e outros, advogados da Recorrida DEPOSITO DE MEIAS ESPEDITO, o Recurso Extraordinário da Comarca de Paragominas, contra si interposto por XIMENDÃO LTDA. (Adv. Raimundo Santos), a fim de apresentar impugnação no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de julho de 1987.

WILSON RABELO - Escrivão

(G.Reg. nº 18837)

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, e foram entregues nestas datas pelo Dr. Luis Faria, Secretário, ao dr. Gengis Freire, Subsecretário, para distribuições os seguintes feitos:

Em- 6.7.87

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - Marapanim

RECTE- Juiza de Direito da Comarca de Marapanim

RECDO- Manoel Paixão de Oliveira

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - Capital

RECTE- Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

RECDOS- Marcio Raimundo Tavares Vieira e Marcos

Venicius Tavares Vieira.

" - Aguinaldo Gonçalves de Souza-Valdeci Cardoso da Silva - José Geraldo Cardoso da Silva

" - João da Costa Medeiros e Luis Franca Silva.

" - Maria José Rodrigues da Silva

" - Felicidade Amélia Pantoja Soares

" - Geny Silva de Araújo

" - Antonio Fernando Corrêa Delgado

" - Wilson dos Santos Gonçalves

" - Agnelo Pinto Valente Junior

" - Evanildo Souza Rocha

" - Raimundo Araújo dos Santos

" - Leovegildo de Souza Neves

" - Eder Edson Lima Nascimento

" - Vicente Ferreira da Cruz

" - Antonio Nilton de Oliveira

" - Santana de Souza Miranda

" - Nazareno Estevão Abrigado Peixoto

" - José Aderaldo Pereira

" - Leonardo Lima de Menezes

" - André Gil Hachem Marques

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

- Dário Gonçalves Pantoja
 - Waldemar Marques da Conceição
 - Expedito Paulo Bastos
 - Levi de Oliveira Castro
 - Edelson Santos Pereira Sobrinho
 RECD- Raimundo Nonato da Silva
 - Raimundo Sarmento da Silva
 - João Monteiro Vidal
 - Cristovam de Figueiredo Pamplona
 - Francisco Souza Monteiro e José Barbosa da Costa.

Em- 10-7-87

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE H.C. - Capital
 RECTE- Nelson Jansen Pereira
 RECD- Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
 IDEM, IDEM, IDEM- MARABÁ
 RECTE- João Evangelista de Lima
 RECD- A Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Marabá

- Francisco de Assis Fernandes
 IDEM, IDEM, IDEM- Capital
 RECTE- Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 RECD- Waldemir Amador Ferreira
 - Waldemir Corrêa Leal
 IDEM, IDEM, IDEM- Capital

RECTE- Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
 RECD- Luiz Kleber da Silva Martins
 - Felix Pereira Paixão
 - Joel Silvino da Silva Pacifico
 - Dalvina Mendes Gemaque Santos
 - Otávio Alves Mathine

IDEM, IDEM, IDEM- Capital
 RECTE- Juiza de Direito da 7ª Vara Penal
 RECD- Leucio Rafael Fragoso Filho
 - Raimundo de Souza Furtado
 - Raimundo Nonato dos Santos Dias
 - Wilma Pinheiro Corrêa

IDEM, IDEM, IDEM- Capital
 RECTES- Juiza de Direito da 7ª Vara Penal e Hilde-
 mar Medeiros de Mello

RECDOS- Os mesmos
 Idem, Idem, Idem- Capital
 RECTE- Juiza de Direito da 7ª Vara Penal
 RECD- Luis Fernando Silva de Souza
 - Raimundo Nazareno dos Santos.

EM- 14.7.87

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - TOMÉ-AÇÚ
 RECTE- Juiza de Direito da Comarca de Tomé-Açú
 RECD- José Dantas Queiroga
 RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO - Capital
 RECTES- Juiz de Direito da 4ª Vara Penal e Osório
 de Vasconcelos Pessoa Filho e José da Cog-
 ta Homem Guimarães.

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - Capital
 RECTE- Juiza de Direito da 5ª Vara penal
 RECDOS- José Eduardo de Almeida Brito e Antonio
 Pascoal Andrade da Silva

- Benedito da Costa Moreira- Luiz Leônidas
 Martins- Antonio Leindevaldo Martins- Josué
 Brito dos Santos e José Martins Camelo.
 - José Fôro Barbosa e Manoel Edilson Mendes
 - Maria de Fátima Barbosa Souza
 - Denize Auxiliadora de Lima Corrêa
 - Maria Regina Nunes Freitas
 - Francisco Paes e Silva Junior
 - Pedro Pimentel da Costa
 - Washington Luiz de Araújo e Renilda de
 - Oliveira Araújo

IDEM, IDEM, IDEM- CAPITAL
 RECTE- Juiza da 7ª Vara Penal da Capital
 RECD- JOÃO VIEIRA DE SOUZA

- Luiz Dias Carneiro
 - Amado Pantoja Brabo
 - Antonio Maria do Rosário Santiago
 - Ronaldo Soares Nunes
 - Herbert Silva Reis
 - Raimundo Moraes Cardias
 - Maciel Alves Meireles
 - Vilma Maria Machado de Azevedo
 - Valdemar dos Santos Miranda
 - Luiz Henrique Pamplona Mendes
 - Eduardo Jorge da Silva
 - Geraldo dos Santos Dias
 - Máximo Gomes de Oliveira
 - Pedro Paulo Ferreira Andrade

- Lauro dos Santos Siqueira
 - Luiz Antonio de Oliveira Mendes
 - Sebastião Eduardo Pantoja
 - Pedro Antonio Eluan Neto
 RECD- Zelino Sonege
 - Edilson Cardoso Barros
 - Jacob Marinho de Souza
 - João Gomes Ferreira
 - Omar Melo de Figueiredo
 - Dilson da Silva
 - João Nonato de Oliveira Moraes
 - Celson Cezar Coutinho
 - Walter Silva do Nascimento
 - Antonio Claudio Blois Soeiro
 - Antonio Tavares Gomes
 - Alcemir Paixão da Costa Palheta
 - Antonio Snasão Rodrigues
 - José Rogério Coelho da Silva
 - Leonardo Dias Meireles
 - Alancardek Ferreira Barros
 - Candida de Souza Costa
 - Jorge Guarberto Ferreira Conceição

APELAÇÃO PENAL- Capital

APTE- Fortunato Antonio da Silveira (adv. Reynaldo
 V. Moreira de Castro Júnior)

APDA- A Justiça publica

IDEM, IDEM, IDEM- SANTARÉM

APTE- A Justiça publica

APDO- Paulo Campos Corrêa (adv. José Olivar de
 Azevedo)

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

APTE- Ronaldo Fonteles de Lima (adv. Raimundo Cos-
 ta)

APDA- A Justiça publica

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Frigoríficos A.R. Gomes & Cia. LTDA (adv.
 Alberto da S. Campos e outros)

APDA- Produtora de Charque Jordanésia LTDA (adv.
 Paulo Rubens Xavier de Sá)

IDEM, IDEM, IDEM- ABAETETUBA

APTE- João Batista Carvalho da Costa (adv. Floracy
 de Jesus Pamplona Dantas)

APDA- Salustiana Vilhena dos Santos (adv. Odival
 Quaresma)

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Anerca Fernandes Leão (adv. Leoncio Leão)

APDA- Prefeitura Municipal de Belém (adv. Luiz
 Fernando P. Neves)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará- Belém, 14 de julho de 1987.

LUIS FARIA
 SECRETÁRIO DO TJE.

3ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12.433
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PE-
 NAL
 RECORRIDO : GERALDO RABELO BARBOSA
 RELATORA : DES. MARIA NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA- DE CONCEDER-SE A ORDEM QUANDO HÁ O JUS-
 TO RECEIO DO PACIENTE VIR A SER PRESO
 ILLEGALMENTE.
 HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO,
 DEVE SER CUMPRIDO O QUE PRECEITUA A SÚ-
 MULA 568 DO S.T.F.
 RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉ-
 GIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBU-
 NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE
 DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PRO-
 VIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 05 DE JUNHO DE 1987

DES. ALMIR DE L. PEREIRA- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE
 1987
Gerol Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
 GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO
 (G.R. nº 18749)

3ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12.434
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE: A MM. JUÍZA DA 1ª VARA PENAL
 RECORRIDO : JOÃO LINDEMBERG DE ANDRADE MACHADO.
 (DR. TEREZINHA JESUS B. PINHEIRO)
 RELATORA : DES. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOU-
 ZA.
 EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO.
 NÃO SE CONHECE DAS INFORMAÇÕES PRESTA-
 DAS PELA AUTORIDADE POLICIAL POSTERIOR
 MENTE A SENTENÇA.
 DECISÃO CONFIRMADA UNANIMEMENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉ-
 GIA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBU-
 NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE
 DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR
 PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRI-
 DA.

● BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DES. MARIA DE NAZARETH BRABO- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE
 1987
Gerol Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
 GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12.435
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE: A DR. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
 PENAL.
 RECORRIDO : DILSON DA SILVA (DR. JOSELISA C. KAUF-
 FMAN)
 RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MATA

EMENTA- É ILEGAL A PRISÃO EFETUADA SEM FIA-
 GRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTO-
 RIDADE COMPETENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂM-
 RA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
 TADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RE-
 CURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

BELÉM, 19 DE JUNHO DE 1987

DES. ALMIR DE L. PEREIRA- PRESIDENTE

DES. JOSÉ ALBERTO S. MATA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE
 1987
Gerol Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
 GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12.436
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
 RECORRIDO : RONALDO REIS BARBOSA (DR. JÂNIO SOUZA
 NASCIMENTO)
 RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS-
 NÃO ESCLARECIMENTO SOBRE A EXISTÊN-
 CIA DE INQUÉRITO POLICIAL- NOTIFICA-
 ÇÃO PARA COMPARECIMENTO A UNIDADE PO-
 LICIAL- DECISÃO MANTIDA UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SRS. DES. EM REUNIÃO DA 3ª CÂMARA
 CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHE-
 CER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

BELÉM, Pa., 19 DE JUNHO DE 1987

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- PRESIDENTE

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE
 1987
Gerol Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
 GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
 ACÓRDÃO Nº 12.437
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
 RECORRIDO : SÉRGIO COSTA LEITE (DR. EDILSON VALÉRIO)
 RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS -
 NOTIFICAÇÃO POLICIAL AUSÊNCIA DE INFOR-
 MAÇÕES DA AUTORIDADE- JUSTO RECEIO- OR-
 DEM CONCEDIDA- DECISÃO INENSURÁVEL -
 RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES EM REUNIÃO

AO DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE / PROVIMENTO.

Belém, Pa., 26 DE JUNHO DE 1987

DES. ORLANDO D. VIEIRA- PRESIDENTE

DES. AIMIR DE L. PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.738

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE= MM. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO= ELIAS SECALI. (DR. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO).

RELATOR= DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

ESCRIVÃO= WILSON RABELO

EMENTA- O silêncio da autoridade policial tida como coatora caracteriza a ameaça de constrangimento ilegal.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 19 de junho de 1987.

(a)DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA -PRESIDENTE

(a)DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.739

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE=A MM. JUÍZA DA 1ª VARA PENAL

RECORRIDO=JOSÉ MARIA DE MATTOS TOSTES. (DR. ADIL SALGADO VIEIRA E. OUTRO)

RELATORA= DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA-HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

O SILÊNCIO DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, IMPLICA NA AGRILAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DO IMPETRANTE.

RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 12 de junho de 1987.

(a)DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-Presidente

(a)DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.740

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE= JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

DA CAPITAL, EM EXERCÍCIO

RECORRIDO= WILSON MORAES NETO (DR. JAIR ALBANO LOUREIRO).

RELATOR= DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA.

EMENTA=RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA - CONCESSÃO QUE SE ATENDE, ANTE A PRESUNÇÃO DE VERDADEIROS FATOS ALEGADOS PELO IMPETRANTE-DECISÃO MANTIDA - UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acordam, os Senhores Desembargadores em reunião da 3ª Câmara Criminal Isolada, por decisão unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Belém, Pa., 19 de junho de 1987.

(a)DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente

(a)DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.741

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL.

RECORRENTE=PAULO NAZARENO BARBOSA CAVALCANTE.

(DR. DAILSON MARINHO NOGUEIRA)

RECORRIDO= JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RELATOR= DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS - PACIENTE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL - DECISÃO QUE NEGA ORDEM, INCENSURÁVEL - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acordam, os Senhores Desembargadores em reunião da 3ª Câmara Criminal Isolada, por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, Pa., 19 de junho de 1987.

(a)DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente

(a)DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.742

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS

RECORRENTE=JOÃO MADEIRA DE SOUZA E TEREZINHA

DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES. (DR. MOACYR PAMPLONA).

RECORRIDO=DR. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.

RELATOR= DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA= HABEAS CORPUS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RECEIO DE SER PRESO - PACIENTE QUE COMPARCELA PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL PARA PRESTAR DECLARAÇÕES SENDO SOLTO - AMEAÇA NÃO COMPROVADA-ORDEN DE NEGADA QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acordam, os Senhores Desembargadores em reunião da 3ª Câmara Criminal Isolada, por decisão unânime, conhecer do recurso para manter a decisão apelada. Custas na forma da lei.

Belém, 19 de junho de 1987.

(a)DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente

(a)DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA-Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 02 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.743

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE= JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL,

EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO=MÁRIO JORGE SANTANA AZEVEDO E JOSÉ

CARLOS GOUVEIA PENA. (DR. JOSÉ FERNANDES CHAVES).

RELATOR=DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA=RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS- NOTIFICAÇÃO POLICIAL AUSÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL - JUSTO RECEIO - DECISÃO INCENSURÁVEL - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acordam, os Srs. Desembargadores em reunião da 3ª Câmara Criminal Isolada, por decisão unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Belém, Pa., 26 de junho de 1987

(a)DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente

(a)AIMIR DE LIMA PEREIRA-Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 02 de julho de 1987.

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA-CHefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.744

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE : O M.M. JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA

PENAL, EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO : ANTONIO ALBERTO OHANA (DR. WALMIR

S. BANDEIRA DE SOUZA)

RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: DESNECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NÃO ESTANDO COMPROVADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL CONTRA O PACIENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

Belém, 12 de Junho de 1987

DES: AIMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 25 de Junho de 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 12.745

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: DR. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDO : GUERINO ÂNGELO (DR. CARLOS ALBERTO COSTA)

RELATOR : DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL - JUSTO RECEIO- ORDEM CONCEDIDA- DECISÃO QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES, EM REUNIÃO DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. CUSTAS NA FORMA DA LEI.

Belém, Pa., 26 DE JUNHO DE 1987

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- PRESIDENTE

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 12.746

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDO : ELIEL MARÇAL PINTO (DR. DEISE TAVARES

MAGALHÃES)

RELATOR : DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS- NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL - JUSTO RECEIO- INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL- DECISÃO QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO- UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES EM REUNIÃO DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI.

Belém- Pa., 26 DE JUNHO DE 1987

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- PRESIDENTE

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE JULHO DE 1987

Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.747
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
 IMPETRANTE: ROBERTO DE MORAES MENDES, ESTAGIÁRIO DA SUSIPE
 PACIENTE: NIVALDO DE JESUS QUEIROZ
 AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA PENAL
 RELATOR: DES. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: SUPERADO O PROBLEMA RELATIVO À DENÚNCIA, QUE JÁ FOI OPERECIDA E JUSTIFICADA A DEMORA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA, DENEGA-SE O REMÉDIO HERÓICO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem,
 29 de Junho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.748
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE BRAGANÇA
 IMPETRANTE: O ADVOCADO DÁRIO MACÊDO
 PACIENTE: PAULO REIS BRAGA
 AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: SUPERADO O PROBLEMA DA EXORBITÂNCIA DO PRAZO NA ULTIMAÇÃO DO INQUÉRITO DIANTE DO PROCESSAMENTO DA CAUSA, QUE JÁ ESTÁ EM VIAS DE SER SENTENCIADA, DENEGA-SE O REMÉDIO HERÓICO REQUERIDO SOB TAIS FUNDAMENTOS. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ASSIM POIS, ACORDAM, À UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem,
 01 de Julho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.749
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 IMPETRANTE: O ADV. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
 PACIENTE: BENEDITO DE ARAÚJO LOPES
 AUTORIDADE COATORA: PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE MELGAÇO, COMARCA DE BREVES
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS

EMENTA: NÃO ESTANDO DEVIDAMENTE CONFIGURADA A ALEGADA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, INVIÁVEL É A APRECIÇÃO DA MATÉRIA ARGUIDA ATRAVÉS DO "MANDAMUS". PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS ACOLHIDA.

VISTOS, ETC...

POR ISSO, ACORDAM, POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS A PRELIMINAR SUSCITADA PELO M.P. EM NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem, 01 de Julho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.750
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE ALTAMIRA
 IMPETRANTE: A ADVOCADA NOEMI DE SOUZA CANGUÇU E SANTOS OLIVEIRA
 PACIENTES: AGOSTINHO GOMES FERREIRA E DEGHAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª. VARA
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: ESTANDO A CAUSA EM ANDAMENTO E RAZOÁVEL A DEMORA NA APURAÇÃO DA CULPA, DENEGA-SE O PLEITO LIBERATÓRIO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem,
 29 de Junho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.751
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE MOJU
 IMPETRANTE: A ADV. SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES
 PACIENTE: IVO DO ESPÍRITO SANTO ARACATI
 AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: NECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO PROVISÓRIA DO COACTO POR NÃO RESIDIR NO DISTRITO DA CULPA, PRISÃO PREVENTIVA QUE SE JUSTIFICA PELA CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. INDEFERIMENTO DA ORDEM LIBERATÓRIA.

VISTOS, ETC...

POR ISSO, ACORDAM, POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM INDEFERIR A ORDEM LIBERATÓRIA.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem,
 29 de Junho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.752
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
 IMPETRANTE: A ESTAG. RITA DE CÁSSIA SARAIVA DE AZEVEDO
 PACIENTE: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
 AUTORIDADE COATORA: JUIZA DA COMARCA DE ANANINDEUA
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PACIENTE PRESO EM FLA GRANTE POR DOIS DELITOS, AMBOS PUNIDOS COM RECLUSÃO. EMBORA DEMORADO O PROCESSAMENTO DO PRIMEIRO O OUTRO TEM RAZOÁVEL ANDAMENTO. HABEAS CORPUS DE NEGADO COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE A DRA. JUIZA COBRE DA POLÍCIA OS AUTOS RELATIVOS AO CRIME DE ROUBO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM NEGAR A ORDEM, RECOMENDANDO TODAVIA QUE A DRA. JUIZA COBRE DA POLÍCIA OS AUTOS RELATIVOS AO CRIME DE ROUBO.

SALA DAS SESSÕES EM 16 de Junho de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
 FILHO - Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem,
 02 de Julho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.753
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: RAIMUNDO ATANÁSIO NUNES (ADV. SOL BENITAH SALGADO)
 REQUERIDO: GOVERNADOR DO ESTADO
 RELATOR: DES. ROMÃO AMOÉDO NETO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA-FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, AFASTADO DE SUAS FUNÇÕES APÓS INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-CIÊNCIA DO ATO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL - SEGURANÇA POSTULADA ALEM DOS 120 DIAS-INTENSIVIDADE DO PEDIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS EM NÃO CONHECER DA SEGURANÇA POR HAVER SIDO AJUIZADA A DESTEMPO.

Belem, 17 de Junho de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
 FILHO - Presidente

DES: ROMÃO AMOÉDO NETO
 Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem, 26 de Junho de 1987
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.754
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL DA CAPITAL
 IMPETRANTE: O ADVOCADO ROBERTO SANTOS ARAÚJO
 PACIENTE: WALDIR FERNANDES DA SILVA
 AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS QUE VISA O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL, CONSTITUINDO O FATO QUE DEU ENSEJO À AÇÃO PENAL CRIME EM TESE, DESCA- BE PESQUISAR E AVALIAR AS PROVAS ATRAVÉS DO REMÉDIO HERÓICO. INDEFERIMENTO DO PETITÓRIO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE JUNHO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
 Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belem, 02 de Julho de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO. (G. Reg. nº 18749)

ACÓRDÃO Nº 12.755
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: ESMERALDINO DA CUNHA GONÇALVES (Adv. Aluísio Gouveia)
 REQUERIDO: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 RELATORA: DES. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

EMENTA - O PRAZO DECADENCIAL NÃO É INTERROMPIDO POR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. ESGOTADOS OS 120 DIAS CONTADOS DA DATA EM QUE O INTERESSADO TOMOU CIÊNCIA.

Acordam os Desembargadores-Membros do Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, julgar o impetrante carecedor do direito de ação por intempestividade do pedido.

Belem, 24 de junho de 1987

Ossian Corrêa de Almeida - Presidente
 Maria Lúcia G. Marcos dos Santos - Relatora

Diretoria Judiciária do T.J.E., em 13 de junho de 1987.
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício. (G. Reg. nº 18798)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 ACÓRDÃO Nº 12.756
 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
 REQUERENTE: O BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (DR. JOSÉ TORQUATO ALENCAR E LEONIDAS DE CARVALHO VERDEIRO)
 RECORRIDO: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL
 RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA M. DOS SANTOS

EMENTA - O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODE SER USADO CONTRA DESPACHO, DO QUAL CABE RECURSO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO MANDADO DE SEGURANÇA POR INCABIVEL NA ESPÉCIE.

Belem, 01 de Junho de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - PRESIDENTE.
 DESA. MARIA LÚCIA G.M. DOS SANTOS - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JULHO DE 1987
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO. (G. Reg. nº 18772)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 12.454

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: WALDO RODRIGUES DE ALMEIDA (DR. CARLOS MACHADO GARCIA)

REQUERIDA: A JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA- MANDADO DE SEGURANÇA PREJUDICADO POR FALTA DE OBJETO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, POR FALTA DE OBJETO.

Belém, 29 de junho de 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES- PRESIDENTE

DES. LYDIA DIAS FERNANDES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.458

REVISÃO CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL, CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

REQUERENTE- NELSON BERNARDO DA LUZ (ADV. OSVALDO NASCIMENTO GENTIL).

RECORRIDA- A JUSTIÇA MILITAR

RELATOR-DES. OSVALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA- Revisão Criminal- Réu que alega inocência, dizendo que o evento ocorreu acidentalmente- Prova nova realizada após o trânsito em julgado da sentença- Sendo insuficiente para invalidar os fundamentos da condenação e as provas colhidas na instrução do processo, indefere-se o pedido revisional-

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em indeferir o pedido revisional.

Custas da lei.

Belém, 29 de junho de 1987.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO- Presidente.

(a) DES. OSVALDO POJUCAN TAVARES- Relator.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 08 de julho de 1987.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.459

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL

IMPETRANTE- O ADV. EDUARDO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL.

PACIENTE- JOSÉ HERMÓGENES DE JESUS PIRES

AUT. COATORA: DR. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS.

RELATOR- DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA- IMPETRAÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE DECRETO PRISIONAL NÃO MOTIVADO E EXCESSO DE PRAZO PARA A DENÚNCIA. IM PROCEDÊNCIA DO PRIMEIRO ARGUMENTO. QUANTO AO SEGUNDO, AINDA QUE CONS TATADA A DEMORA, JUSTIFICA-SE O ATRAZO EM FACE DO INCIDENTE NA ATUAÇÃO DO ORGÃO MINISTÉRIAL.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam à unanimidade, OS Juizes das eg. Câmara Criminais Reunidas, em denegar a ordem.

Sala das sessões, em 29 de junho de 1987.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO- PRESIDENTE.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 10 de julho de 1987.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.460

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL

IMPETRANTE: ROBERTO DE MORAES MENDES, ESTAGIÁRIO DA SUSIPE.

PACIENTE : JOSÉ ROBERTO SILVA BASTOS.

AUTORIDADE COATORA: DES. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL.

RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: NÃO SE JUSTIFICANDO A EXORBITÂNCIA DE TODOS OS PRAZOS NA FORMULAÇÃO DO PROCESSO, QUANDO ESTE APENAS SE INICIOU:

E DE SE DEFERIR O REMÉDIO HERÓICO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

DAI PORQUE, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, CONCEDER A ORDEM, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DEVENDO SER COMUNICADA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO O INCIDENTE DA RETENÇÃO DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 10 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 12.461

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL

IMPETRANTE: A ADVOGADA CLÉLIA CONDE DA SILVA

PACIENTES : PAULO SÉRGIO DA SILVA VERA CRUZ A

ANIBAL AMORIM DE ALENCAR.

AUTORIDADE COATORA: DR. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL.

RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA- EMBORA HAJA ATRASO NO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, ENTENDE-SE JUSTIFICADA A DEMORA EM FACE DO NÚMERO DE IMPLICADOS NA INFRAÇÃO A QUE RESPONDEM OS PACIENTES. DECISÃO DENEGATÓRIA DO REMÉDIO HERÓICO.

VISTOS, ETC...

RAZÃO PORQUE, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE A DR. JUÍZA INSISTA NA COBRANÇA DOS AUTOS DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 1987

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 13 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 106/87

(Processo nº 00748/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR MENDES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Mendes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00748/87, referente à Inspeção Ordinária daquela Câmara, exercício financeiro de 1986 e 1987.

Belém, 14 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

(G. Reg. nº 18814-Dias: 15, 20 e 24/07/87)

C.G.C. 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 273/87-CCM de 18 de junho de 1987 - Conceder a servidora ELZA THEREZINHA DE BRITO ZAHUTH, Auditor-Chefe, férias regulamentares no período de 29 de junho a 28 de julho, referentes ao 1º período do exercício de 1987.

PORTARIA Nº 378/87-CCM de 01 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 095/86, procedente do Serviço Municipal de Estrada e Rodagem-SMER de Santa Cruz do Arari, que aprova o Orçamento Programa para o exercício de 1987, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 23.668,00.

PORTARIA Nº 379/87-CCM de 01 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 18.412/87, procedente da Prefeitura Municipal de Belém-SESMA, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.990.800,00.

PORTARIA Nº 380/87-CCM de 01 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 058/86, procedente da Câmara de Nova Timboteua, que aprova o Orçamento Anual para o exercício de 1987 do referido Município.

PORTARIA Nº 381/87-CCM de 04 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora VIVIANE FREITAS FAYAL, Chefe de Seção de Aposentadorias, sejam gozadas no período de 08/06 a 07/07/87.

PORTARIA Nº 382/87-CCM de 04 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora MARIA DE NAZARE RABELO DA SILVA, Encarregada de Seção, sejam gozadas no período de 08/06 a 07/07/87.

PORTARIA Nº 383/87-CCM de 04 de junho de 1987 - Determinar que as férias do funcionário PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 08/06 a 07/07/87.

PORTARIA Nº 384/87-CCM de 05 de junho de 1987 - Determinar que os funcionários abaixo relacionados, compareçam a sede do SENAC a fim de receberem treinamento em datilografia, com forma projeto enviado a este Conselho de Contas.

- 01 - Antonio Ferreira da Silva
- 02 - Artur Borges Dias
- 03 - Carlos Edilson Melo Resque
- 04 - Flávio Abdón Ferreira Ribeiro
- 05 - Jonas Silva dos Santos
- 06 - Luiz Sérgio Rodrigues dos Santos
- 07 - Mauro Cesar Carvalho de Carvalho
- 08 - Pedro Santana da Silva
- 09 - Robson Fadul Quintela
- 10 - Rosa de Lima dos Santos Lobato
- 11 - Terezinha Eliana de Carvalho Ramos
- 12 - Valdinei Lima dos Santos

PORTARIA Nº 385/87-CCM de 04 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, Encarregada de Seção, lotada no Departamento de Controle Externo, sejam gozadas no período de 08 de junho a 07 de julho, referente ao exercício aquisitivo de 1986/87.

PORTARIA Nº 386/87-CCM de 08 de junho de 1987 - Elogiar o trabalho desenvolvido pelas funcionárias deste Conselho, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA, Inspetor Regional e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, a quando da realização do curso de Sistema de Controle da Execução Financeira e Orçamentária Municipal, na cidade de Fortaleza-

Ceará, conforme comunicação do Instrutor responsável, determinando a transcrição na ficha funcional das funcionárias do presente elogio.

PORTARIA Nº 387/87-CCM de 05 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 025/87, procedente da Prefeitura Municipal de Obidos, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 570.000,00.

PORTARIA Nº 388/87-CCM de 05 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 003/86 do Contrato 02/85 - AGS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA e Indústria Villares S/A.

PORTARIAS Nºs 389, 390, 391 e 392/87-CCM de 08 de junho de 1987 - Elevando a gratificação de Tempo Integral das servidoras:

- 1- MARIA DE FÁTIMA LUZ PINHEIRO-Encarregada de Seção de Controle de Pagamento.
- 2- MARIA HELENA PEREIRA LOPES -Encarregada da Seção de Cadastro e Frequência.
- 3- MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO-Encarregada da Seção de Finanças.
- 4- LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES-Assessor Adjunto, a partir de 19 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 393/87-CCM de 09 de junho de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA MACIELA PEIXOTO, Secretária de Conselho, o tempo de serviço já prestado, no total de 05 anos, 01 mês e 24 dias, a partir do dia 28 de maio de 1987.

PORTARIA Nº 394/87-CCM de 09 de junho de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora ISANE THEREZINHA ZAHUTH MONTEIRO, Assessor da Presidência, o tempo de serviço já prestado, no total de 10 anos, 06 meses e 20 dias, a partir do dia 03 de abril de 1987.

PORTARIA Nº 395/87-CCM de 09 de junho de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional do funcionário JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, o tempo de serviço já prestado, no total de 20 anos, 07 meses e 21 dias, a partir do dia 23 de abril de 1987.

PORTARIA Nº 396/87-CCM de 10 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Agente de Mecanização e Apoio, sejam gozadas no período de 22 de junho a 21 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 397/87-CCM de 09 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 048/86 da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, que aprovou o Orçamento Programa, no valor de Cz\$ 20.496.022,00, para o exercício de 1987.

PORTARIA Nº 398/87-CCM de 17 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora NELLY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA, Assessor Adjunto, sejam gozadas no período de 30/06 a 29/07/1987.

PORTARIA Nº 399/87-CCM de 09 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 03/87, procedente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 570.000,00.

PORTARIA Nº 400/87-CCM de 10 de junho de 1987 - Designar os funcionários deste Conselho, LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional, JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional e WILTON MELO ALMEIDA, Auxiliar de Inspetor Regional, para sob a Presidência do primeiro, realizarem Tomada de Contas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, referente as Prestações de Contas do 3º e 4º trimestres de 1986.

PORTARIA Nº 401/87-CCM de 10 de junho de 1987 - Conceder Suprimento de Fundos, no valor de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao funcionário LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional, para fazer face as despesas com a realização da Tomada de Contas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.

PORTARIA Nº 402/87-CCM de 11 de junho de 1987 - 1-Mandar servir a partir de 19 do corrente, na Procuradoria deste Conselho de Contas, ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES NOGUEIRA, (ET/00838) funcionário da Secretaria Municipal de Finanças, colocado a disposição deste Conselho pela Portaria nº 0255-A/87 do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

2-Impor ao referido servidor a gratificação de Tempo Integral, equivalente a que vem sendo paga aos servidores do CCM N-8.4.

PORTARIA Nº 403/87-CCM de 11 de junho de 1987 - Elevar para 100% (cem por cento), o percentual da gratificação de Tempo Integral, da servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Adjunto-CCM-07, a partir de 19 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 404/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Facultar o expediente neste Conselho, no dia 15 do corrente em virtude da antecipação do feriado religioso de 18 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 405/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Exonerar a pedido TERESA MIR SOUZA, do cargo de Auxiliar de Inspetor Regional CM-IR-032.1, nomeada através de concurso público pela Portaria nº 694/86-CCM de 09 de setembro de 1986, a partir de 03 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 406/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Auditor, sejam gozadas referentes ao 2º período aquisitivo do ano de 1986, a partir de 22 de junho a 21 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 407/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Conceder ao funcionário LUIZ ELIO RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Inspetor Regional, 08 (oito) dias de licença casamento, a partir do dia 19 de junho de 1987, conforme assegura-lhe o Artº 85, inciso II da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 408/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Conceder ao funcionário JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Auxiliar de Inspetor Regional CM-IR-032.1, 30 (trinta) dias de licença Saúde conforme pericia médica da SEAD em anexo, a contar do dia 21 de maio a 19 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 409/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 01 e 02/87, procedentes da Câmara Municipal de Afuá, que fixam os subsídios e as representações, diárias do Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente.

PORTARIA Nº 410/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 001/87, procedente da Câmara Municipal de Chaves, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 411/87-CCM de 12 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 062/87, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura, pensionistas e aposentados.

PORTARIA Nº 412/87-CCM de 17 de junho de 1987 - Nomear ALDO BERNAL DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM-NS-03 de acordo com o inciso I, número 01 da mencionada resolução, assegurando-lhe a percepção da gratificação de Tempo Integral no percentual de 100%, retroagindo os efeitos patrimoniais desta Portaria a data de 11 do corrente.

PORTARIA Nº 413/87-CCM de 17 de junho de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional da funcionária MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Agente de Mecanização e Apoio, o tempo de serviço já prestado, no total de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir do dia 27 de abril de 1987.

PORTARIA Nº 414/87-CCM de 18 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, Encarregada da Seção de Finanças, sejam gozadas no período de 19/07 a 30/07/87.

PORTARIA Nº 415/87-CCM de 18 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, Auxiliar de Gabinete, sejam gozadas no período de 19/07 a 30/07/87.

PORTARIA Nº 416/87-CCM de 18 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Agente Operador de Veículos, sejam gozadas no período de 19/07 a 30/07/87.

PORTARIA Nº 417/87-CCM de 18 de junho de 1987 - Conceder a servidora ELAINE TEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, Auditor, férias regulamentares no período de 29 de junho a 28 de julho, referentes ao 2º período do exercício de 1987.

PORTARIA Nº 418/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença da funcionária SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Secretária de Conselho, a partir de 19 de junho a 19 de agosto de 1987, a fim de que a mesma, presente assistência ao seu filho menor MARCOS CÉSAR CUNHA DIAS, que se encontra hospitalizado na cidade de Campinas-São Paulo, tudo na forma do que dispõe o Artº 9º nº 105 da Lei nº 749.

PORTARIA Nº 419/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assessor de Gabinete, sejam gozadas no período de 19 de julho a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 420/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES, Taquígrafo de Plenário, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 421/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Assistente de Departamento, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 422/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora IANA BARCESSAT PINTO, Secretária de Conselho, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 423/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias do funcionário CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Agente de Mecanização e Apoio, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 424/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Determinar que as férias do funcionário CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo, sejam gozadas no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 425/87-CCM de 23 de junho de 1987 - Conceder ao Conselheiro IRANILDE ROCHA, 06 (seis) diárias, no valor de Cz\$ 6.239,10 (seis mil, duzentos e trinta e nove cruzados e dez centavos), no período de 15 a 20 de maio, a fim do mesmo trate de assuntos de interesse deste Conselho de Contas em Brasília e Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 426/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ, Diretor do Departamento de Controle Externo, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 427/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Material Permanente, sejam gozadas no período de 19 de julho a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 428/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Designar, a partir do dia 19 de julho de 1987, o funcionário JOELSON ESTIMANO NASCIMENTO, Agente de Serviços Auxiliares, para substituir o Sr. LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, durante o afastamento do titular.

PORTARIA Nº 429/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MARINETE SOUZA GOMES, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 25 de junho a 24 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 430/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor LUIZ GENIVAL DAS CHAGAS, Assessor Adjunto, sejam gozadas no período de 19 de julho a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 431/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Agente de Mecanização e Apoio, sejam gozadas no período de 29 de junho a 28 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 432/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Técnico de Controle Externo, sejam gozadas no período de 02 de julho a 31 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 433/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do funcionário ANTONIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 434/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Secretária de Conselho, sejam gozadas no período de 19 a 30/07/1987.

PORTARIA Nº 435/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor LACY CARDOSO DE BRITO, Assessor de Conselho, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 436/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 437/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Designar o servidor deste Conselho, RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor de Conselho CM-NS-09, para participar de um estágio no IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), área de Informática e Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 30/06 a 23/07/87, concedendo ao referido funcionário, Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) valor equivalente ao total das diárias, durante o período do estágio.

PORTARIA Nº 438/87-CCM de 25 de junho de 1987 - Determinar que as férias do funcionário JOSÉ RICARDO DO ESPRITO SANTO BARROS, Auxiliar de Controle Externo, sejam gozadas no período de 13 de julho a 11 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 439/87-CCM de 25 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Chefe da 2ª Divisão do DCE, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 440/87-CCM de 25 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 441/87-CCM de 25 de junho de 1987 - Conceder a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, Auxiliar de Controle Externo, 90 (noventa) dias de licença-gestante, conforme o que estabelece a Lei nº 749, Art. 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 23 de junho de 1987, conforme atestado médico em anexo.

PORTARIA Nº 442/87-CCM de 25 de junho de 1987 - Conceder ao Conselheiro IRANILDE ROCHA, 08 (oito) diárias no valor de Cz\$ 6.239,10, no período de 04 a 11 de junho de 1987, a fim do mesmo trate de assuntos de interesse deste Conselho de Contas em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 443/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora ÁDRIA COELHO BASSALO, Oficial de Gabinete da Presidência, sejam gozadas no período de 06/07 a 04/08/1987.

PORTARIA Nº 444/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/87, procedente da Câmara Municipal de Abaetetuba, que fixa as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 445/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/87, procedente da Câmara de Curuçá, que reajusta os subsídios e representações do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 446/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Vigia, que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1987 e estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 16.000.000,00.

PORTARIA Nº 447/87-CCM de 24 de junho de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 017/86, procedente do S.M.E.R. de Oriximiná, que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1987 e estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 511.055,00.

PORTARIA Nº 448/87-CCM de 26 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 19 a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 449/87-CCM de 26 de junho de 1987 - Exonerar a pedido, IVO DE SOUZA CUNHA, do cargo de Auxiliar de Controle Externo CM-AC-032.4, nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 017/86 de 16.01.86, a partir de 23 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 450/87-CCM de 26 de junho de 1987 - Conceder Suprimento de Fundos, à servidora KÁTIA JAMILE DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência CM-NS-02, na importância de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação 0301.01020212.004.3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 451/87-CCM de 26 de junho de 1987 - 1-Designar os servidores, JONIL WANDERLEY HOLLANDA, Inspetor Chefe, AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Inspetor Regional, CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Auxiliar de Inspetor Regional, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA, Inspetor Regional e JOSÉ MIRANDA RODRIGUES, Auxiliar de Inspetor Regional, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de DILIGÊNCIA, que será efetuada nos municípios de Marabá e Conceição do Araguaia, no período de 29 de junho a 03 de julho de 1987. 2-Conceder 05 (cinco) diárias no valor de Cz\$ 1.663,76 aos servidores, JONIL WANDERLEY HOLLANDA, AFONSO JOFREI MACEDO FERRO e MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA. 3-Conceder 05 (cinco) diárias no valor de Cz\$ 1.247,82, aos servidores CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO e JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 452/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor SEBASTIÃO DE SOUSA MATA, Assistente de Departamento, lotado no DAM, referente ao período aquisitivo de 1986/87, sejam gozadas no período de 19 a 30/07/87.

PORTARIA Nº 454/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Auxiliar de Controle Externo, referentes aos períodos aquisitivos de 85/86 a 86/87, sejam gozadas no período de 06 de julho a 03 de setembro de 1987.

PORTARIA Nº 455/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária IRANILDE LUZ NICODENOS, Auxiliar de Inspetor Regional, relativas ao período aquisitivo de 1987, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 456/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, Auxiliar de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 1987, sejam gozadas no período de 13 de julho a 11 de agosto do corrente exercício.

PORTARIA Nº 457/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Secretária de Conselho, colocada à disposição deste Conselho de Contas, através do of. nº 070/86-COPAGRO, sejam gozadas no período de 19 a 30 de julho do corrente exercício, referente ao período aquisitivo de 1987.

PORTARIA Nº 458/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora CLARA DAMOUS PACHECO, Auxiliar de Gabinete, relativas ao exercício de 1987, sejam gozadas no período de 19 a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 459/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Assessor de Conselho, referentes ao exercício de 1987 sejam gozadas no período de 19 a 30 de julho do corrente exercício.

PORTARIA Nº 460/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora VERA MÂRCIA DA SILVA SIKIAS, Assessor Adjunto, referente ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 461/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, funcionário da EMATER, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através da Portaria nº 0120/83 de 11.03.83, relativas ao exercício de 1987, sejam gozadas no período de 19 a 30 de julho do corrente exercício.

PORTARIA Nº 462/87-CCM de 29 de junho de 1987 - 1-Designar os funcionários LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional e MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, para fazerem uma Inspeção nos Órgãos Municipais de FELIX-BOI e SALINÓPOLIS, no período de 30/06 a 04/07/1987. 2-Conceder aos funcionários, 05 (cinco) diárias no valor de Cz\$ 1.247,82 (Um mil, duzentos e quarenta e sete cruzados e oitenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 463/87-CCM de 29 de junho de 1987 - Determinar que as férias da funcionária HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 01 a 30/07/1987, referentes ao exercício de 1986.

PORTARIA Nº 464/87-CCM de 30 de junho de 1987 - Determinar que as férias da servidora MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGLIM, Técnico de Controle Externo, sejam gozadas no período de 29/06 a 28/07/1987.

PORTARIA Nº 465/87-CCM de 30 de junho de 1987 - Determinar que as férias do servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Assessor da Presidência, sejam gozadas no período de 06/07 a 04/08/1987.

PORTARIA Nº 467/87-CCM de 30 de junho de 1987 - Designar, JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, Auditor, para substituir ELZA TEREZINHA DE BRITO ZAHLUTH, Auditor-Chefe, durante as férias da titular, a partir de 29 de junho de 1987.

PORTARIA Nº 468/87-CCM de 30 de junho de 1987 - Conceder a servidora ANTONIA DA SILVA BARBALHO, Auditor, férias regulamentares no período de 06 de julho a 04 de agosto, referentes ao 1º período do exercício de 1987.

(G.R.nº 18845)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mota

Tribunal Regional Eleitoral do Pará - Cartório da 28ª ZONA - Belém-PA.

EDITAL Nº 015/87

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

ALCIDES GUILHERME ROCHA DA SILVA-Stº C.do Arari - PA-2º ZE

ALZIRA DOS SANTOS SANTANA-São Paulo-SP-259º ZE

ADILSON DA SILVA FARIAS-Marabá-PA-23º ZE

EDILSON SANTANA PROTASIO-Oriximiná-PA-38º ZE

FRANCISCO GILBERTO DE ANDRADE-Manaus-AM

HALDINE LIRA FONSECA-Marabá-PA-23º ZE

IRACI DA CONCEIÇÃO RAMOS-S. Gabriel da Cachoeira-AM-19º ZE

JOSE DE SANTANA - SÃO PAULO-SP-259º ZE

JURACY PIMENTEL PEREIRA-Ananindeua-PA-43º ZE

ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES-MANAUAS-AM-1º ZE

SOFIA MIRANDA MUFARREJ-Rio de Janeiro-RJ

SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO-Brasília-DF

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição

EDITAL Nº 016/87

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, das seguintes eleições:

ADMAR SANTA BRIGIDA-Salinópolis-PA-25ª ZE
ANTONIO SANTOS-São Paulo-SP-280ª ZE
BENAVENTILCE REIS VIEIRA-Icoaraci-PA-30ª ZE
ELINEIDE MARLEY FREITAS DE ARAUJO-Ananindeua-PA-43ª ZE
FRANCISCO CARLOS CABRAL BEZERRA-Macapá-AP-2ª ZE
JOSE ALMEIDA DA SILVA-Marabá-PA-23ª ZE
LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA-Ananindeua-PA-43ª ZE
LUIZ CARLOS FAUUNDO BANDEIRA-Juazeiro do Norte-CE-28ª ZE

MANOEL LEAL PINHEIRO-Bagré-PA-15ª ZE
MANOEL BENEDITO DA LUZ RODRIGUES-Marabá-PA-23ª ZE
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA-Barcarena-PA-30ª ZE
ROBERTO JORGE DE SOUSA VIEIRA-Mossoró-RN-34ª ZE
RILDA DA GRAÇA LOBATO-Macapá-AP-2ª ZE
SILVANA DA SILVA CASTRO-S.Miguel dos Campos-AL-18ª ZE
SILVINO LOPES DOS SANTOS-FORTALEZA-CE-1ª ZE
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição

EDITAL Nº 017/87

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª zona eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

ALVARO LUIS DA SILVA SAMPAIO- Rio de Janeiro
ABRAÃO MASCARENHAS DOS SANTOS-Taguatinga-DF-3ª ZE
ANTONIO ROCHA DA SILVA-Kingara-PA-24ª ZE
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SEABRA-Altamira-PA-18ª ZE
GALDINO PAIVA DE VASCONCELOS-Eirunepé-AM-11ª ZE
JOSE CARLOS OLIVEIRA MARTINS-Almeirim-PA-19ª ZE
LUCIANO AROHANJO GOMES DA SILVA-Belém-PA-30ª ZE
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS-Belém-PA-30ª ZE
MARIOCELIO HENRIQUE CARREIRA-MAIA-Rio de Janeiro - RJ-1ª ZE
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MASWARENHAS-Taguatinga - DF-3ª ZE
MANOEL SANTANA GAIA DE SENA-Marabá-PA-23ª ZE
MARCO AURELIO DIAS SANTOS-Jacobina-BA-46ª ZE
ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA-Rio de Janeiro-RJ-3ª ZE

ULISSES JOSE TAVARES DA SILVA-Manaus-AM
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em substituição (G.Reg. nº 18832)

ATO Nº 4.110

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar "ad referendum" do Tribunal Regional Eleitoral os Juizes de Direito da Capital, abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais de Belém, durante o afastamento dos respectivos titulares que se acham em gozo de férias regulamentares:

- Terezinha Martins da Fonseca- pela 1ª Zona
- Sidney Floracy Silva Fonseca- pela 29ª Zona
- Lia Rosa Guimarães de Azevedo- pela 30ª Zona

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1987

(a) Ddora LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício

ATO Nº 4.111

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Sustar, no interesse do serviço, a partir do dia 16 de julho andante, as férias regulamentares relativas ao presente exercício, concedidas no período de 01 a 30.07.87, através do Ato nº 3.935/86, do funcionário PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa do Quadro desta Corte, garantido ao mesmo o direito de gozar o restante oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1987

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente, em exercício

ATO Nº 4.112

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 1920/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, os dias 16 e 17.6.87, nos quais a funcionária LENIR MACHADO SAMPAIO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1987

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES- Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.113

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 2154/87,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o período de 30.6 a 03.7.87, no qual a funcionária MARIA LUCIA CARREIRA LOBATO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1987

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES- Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.114

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento "ad referendum" do Tribunal, e à vista do que consta no Proc. nº 107/87,

R E S O L V E

designar o Sr. ALBERTO SANTIS, titular do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Marabá, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 23ª Zona, sediada no mesmo município, em substituição a Sra. DINALVA FERREIRA DA SILVA, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1987

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício

ATO Nº 4.115

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2028/87

R E S O L V E:

conceder a funcionária GUARARINA MONTEIRO DE SOUSA, Técnico Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, (60) sessenta dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 05.07 a 02.9.87, de acordo com o laudo de exame médico nº 144/87, expedido pela Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 13 de julho de 1987

(a) Ddra. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.116

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2124/87.

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 97 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 29 de junho a 01.7.87, no qual o funcionário RAIMUNDO LEO PAIXÃO do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 1987

(a) Ddra. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.117

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1693/87 e,

Considerando o disposto na Res. nº 367/87-TRE, tendo em vista as disposições contidas no art. 12º e parágrafo único da Res. nº 13.575/87, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

designar a funcionária ANA CLEIDE DO COUTO BEN- TES, lotada no Cartório Eleitoral da 22ª Zona (OBIDOS-PA), para exercer a função gratificada do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAT- NS-3, de Chefe de Cartório, na referida Zona, a partir de 10 de julho andante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 1987

(a) Ddra. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício

ATO Nº 4.118

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista dos Processos nºs 2181 e 2184/87,

R E S O L V E:

designar os Juizes abaixo para atenderem ao expediente das Zonas Eleitorais a seguir indicadas, durante o afastamento dos respectivos titulares que se encontram em gozo de férias regulamentares, a partir de 05 de julho andante:

- Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO- pela 4ª Zona (CASTA - NHAL), cumulativamente com a 39ª Zona (TOME-AQU);
- Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA- pela 25ª Zona (CA PANEMA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 1987

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício (G.Reg. nº 18643)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 119/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.87

OFÍCIO

Nº 1568/87

Assunto

: Bela Maria José Tomé de Oliveira- Delegada de Polícia Federal
: Encaminha documentos, tais como: fotografias e outros, a fim de serem juntados nos autos do IFL nº 88/86 - SR/PA

DESPACHO

: Junta-se aos autos. Belém, 01/07/87
(a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1570/87

Assunto

: Bela Maria José Tomé de Oliveira- Delegada de Polícia Federal
: Encaminha as individuais datiloscópicas e outros, de NEUTON DE FREITAS JÚNIOR, do Processo Convencional nº 90/86 - SR/PA
: Idêntico ao anterior.

DESPACHO

Nº 1588/87

Assunto

: João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha o IFL nº 295/86 - SR/DPF/PA
: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 01/07/87.
(a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

DESPACHO

Nº 1562/87

Assunto

: José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha o IFL nº 99/87 - SR/PA
: N. A. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 12 de agosto vindouro para complementação das diligências. Belém, 01/07/87. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

DESPACHO

PETIÇÃO

Petição de Carlos Moacy Bittencourt Jucá

Adv.

: Drª Lindalva Gomes Jordana

Assunto

: Vem, após ter tomado conhecimento do despacho no processo nº 22.264, às fls. 160, juntar procuração ao mesmo, no qual nomeia e constitui sua bastante procuradora a ad

DESPACHO vogada Dr. LINDALVA GOMES JARDINA. Junta-se aos autos. Belém, 010787 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	CARTA PRECATÓRIA Depcte. Depedo. DESPACHO	Do: Ministério Público Federal. Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade. Assunto: Vem requerer o arquivamento do Inquérito Policial nº 218/86-SR/DF/PA. DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Petição de Fernando de Araújo Vianna Assunto: Vem dizer que renunciou ao patrocínio do réu HAROLDO FERREIRA SALES, processo nº 22.830.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	De: Renato Ribeiro Reis e Marilda Faiva Reis. Advogado: Washington L. Rodrigues. Assunto: Vem Impetrar Interdito Proibitório contra Ronaldo Barata e outros..
Petição de Aurelino de Jesus Sirotheau Melo Assunto: Vem solicitar o pagamento do benefício do Salário-Família por um seu filho menor, bem como a retroatividade desse benefício a favor do pido.	AÇÃO PENAL PROCESSO Autora Proc. Rep. Réu Adv. DESPACHO	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: Caixa Econômica Federal. Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco. Assunto: Vem Apresentar Execução Hipotecária contra Sabato Giovanni Megale Rossetti e sua mulher.
Petição de Murilo Kves Seguin Dias Assunto: Vem requerer a retroatividade do pagamento das parcelas referentes ao benefício do Salário-Família da menor de nome LILIANE DE CARVALHO SEGUIN DIAS, sua filha, nascida a 18.10.83, conforme prova cópia da Certidão de Nascimento em anexo.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: Caixa Econômica Federal. Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco. Assunto: Vem Interpor Agravo de Instrumento nos autos da Execução que move contra Alonzo Mariath Guimarães e outra.
Petição de Carlos Abdoral de Oliveira Adv. Assunto: Vem dizer que não tem testemunhas a arrolar e que abre mão da defesa prévia, processo nº 28.926.	COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE PROCESSO Comunicante SENTENÇA	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará. Advogada: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho. Assunto: Vem propor Ação de Reintegração de posse contra Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda.
Petição de Carlos Moacy Bittencourt Juca Adv. Assunto: Vem apresentar DEFESA PRÉVIA, processo nº 22.264.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Sebastião Lobato de Castro Neto.
Petição da União Federal Proc. Rep. Assunto: Vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO VAIOR DA CAUSA, processo nº 32.024.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Super Mercado Aliança Ltda.
Petição de SERPAL - Serraria Paraense Ltda. Adv. Assunto: Vem opor os presentes EMBARGOS DE DEVEDOR, processo nº 17.177, Execução Fiscal.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
Petição da SUNAB Adv. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Wils Jardim Correa (Mercadinho Arcolindo), Joana Pereira de Souza (Casa Matias), Morail Comercial Ltda., Panificadora e Confeitaria Kit Pão Ltda. e Marchantaria Modelo Ltda.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
Petição da CEF Adv. Assunto: Vem promover AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, contra PRIMO SCHIAVINATTO e outros.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
INQUÉRITO POLICIAL Nº 38/87 - SR/DF/PA DESPACHO: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 12 de agosto vindouro para complementação das diligências. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
MEDIDA CAUTELAR - DF Reptos. Adv. Reptos. DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
MEDIDA CAUTELAR - DF Reptos. Adv. Reptos. DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
MEDIDA CAUTELAR - DF Reptos. Adv. Reptos. DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
MEDIDA CAUTELAR - DF Reptos. Adv. Reptos. DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.
MEDIDA CAUTELAR - DF Reptos. Adv. Reptos. DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 010787. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.	DESPACHO: Idêntico ao anterior.	DESPACHO: Idêntico ao anterior. Da: SUNAB. Advogado: Dr. Aládio Costa Ferreira. Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra João Batista Duarte das Mercês.

PETIÇÕES:

De: WALTER GOES
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo.
Assunto: apresenta alegações preliminares-ref. proc. nº 31.907.
DESPACHO: Junta-se. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: AR FRIO DA AMAZONIA S.A.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado
Assunto: requer que se deposite a quantia de R\$ 300.242,88 apresentada pelo Cheque nº 300242, sacado contra o Banco América do Sul S.A. ref. Proc. nº 32.191.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Assunto: apresenta Contestação à Ação Ordinária processo nº 31.727.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: apresenta Impugnação ao Valor da Causa, ref. autos do Proc. nº 32.117.
DESPACHO: A. em apenso, ouça-se a Autora, em 5 (cinco) dias. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto: interpõe Embargos à Execução, processo nº 31.565.
DESPACHO: A. em apenso, pagas as custas, intime-se a Fazenda Exequente para impugnar os Embargos, no prazo legal. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: VIEIRA & NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto: interpõe Embargos à Execução, processo nº 31.712.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: AMANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDEIRO
Adv.: Dr. Declécio da Paz Pereira.
Assunto: promove ação de Procedimento Sumaríssimo, re Reparação de Dano Causado por Acidente de Veículos, contra o PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: MANOEL JOSÉ MATA DA COSTA
Adv.: Dr. Armando Marques Gonçalves.
Assunto: requer homologação de Opção pelo regime do FGTS.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: encaminha IP nº 006/86-DPP/PA-MARABÁ, para decisão pela incompetência de Juízo Federal para julgar o feito.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: apresenta denúncia contra FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, ref. IP nº 067/86-DPP.2/SANTARÉM.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Assunto: requer o arquivamento do IP nº 265/86-SR/PA.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.
Assuntos: requer o arquivamento dos IPs. nºs. 263/86-SR/DPP/PA e 014/87-SR/DPP/PA.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

De: GILSON TAVARES
Adv.: Dr. José Maria Castro Castilhos.
Assunto: impetra Mandado de Segurança contra ato do Sr. Chefe do Serviço Regional de Aviação Civil.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: AR FRIO DA AMAZONIA S.A.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado.
Assunto: impetra Mandado de Segurança contra ato do Sr. Delegado da Receita Federal em Belém.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças Campos Sório.
Assunto: propõe Execução contra RAMIRO JAYME BENTES e Outros.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-6ª REGIÃO
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha.
Assunto: propõe Execução Fiscal contra MADEIRA BANNACH LTDA.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: S U N A B
Adv.: Dra. Heloisa M. Cavalcheiro Cardoso.
Assuntos: propõe Execução Fiscal contra P. CONTINENTE & CIA. LTDA. (FARMÁCIA GUAMÁ), RUI OLAVO BRITO DE OLIVEIRA (AÇUGUE HELA NE), LOJAS DUPE LTDA. (SAPATARIA DUPE), JOSÉ MARIA DOS SANTOS (FRIGORÍFICO ANJO DA GUARDA).
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

De: MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA e sua mulher OSCARINA MARGALHO FERREIRA.
Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões.
Assunto: propõe Medida Cautelar Preparatória contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA e Outra
Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões.
Assunto: propõe Ação de Consignação em Pagamento contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: MEDIDA CAUTELAR - 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Adv.: AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS
Advogados: Dr. Icaraf Dias Dantas e Outros.
Requeridos: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMOS S/A e BNH.
DESPACHO: Reatados, conclusos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.702 e 31.703
Mandado de Segurança
Impetrante: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA.
Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares.
Impetrada: Delegada da SUNAB.
DESPACHOS: Remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.391
Deprecante: CARTA PRECATÓRIA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
DESPACHO: Devolva-se ao Juízo Deprecante. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.300
Autor: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Adv.: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-ANORL
Adv.: Dr. Walter Lúcio F. da Silva e Dr. Antônio Carlos de Araújo Beckman.
Réu: I. A. P. A. S.
Adv.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos.
DESPACHO: Ao Contador. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.471
Autor: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Adv.: VITORINO SANTOS FILHO
Adv.: Dr. Abraham Assayag
Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Manoel de Jesus S. Maués.
DESPACHO: Arquivem-se os autos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.951
Autora: AÇÃO PENAL (CONTRAVENÇÃO)
Adv.: JUSTIÇA PÚBLICA
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ESTEIO MACIEL DA COSTA
DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Abaetetuba, solicitando a devolução do Mandado. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.697
Autora: AÇÃO PENAL
Adv.: JUSTIÇA PÚBLICA
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OZIER DA SILVA PALHETA
DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Vigia, solicitando a devolução do Mandado. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.753
Reclamante: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Adv.: MANOEL GUSMÃO FILHO
Adv.: Dra. Simone da Costa Salim
Reclamado: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Arquivem-se os autos. Belém, 01.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.273, 31.277/31.278
Requerentes: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Adv.: JOSÉ SANTIAGO GONÇALVES FERREIRA, IZAS CARNEIRO DE ARAÚJO e PEDRO DE SOUZA, respectivamente.
Adv.: Dra. Iêda da Cruz Gomes.
Requerido: D N E R
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC
JUÍZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BENIMÓDULO-BELÉM MODULADOS IND. COM. LTDA. Devedor: INACIO DE LOIOLA NORONHA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a composição amigável manifestada as folhas 17, destes autos, entre as partes e, em consequência, decreto a extinção do processo, determinando seu arquivamento. Autorizo a entrega dos títulos ao devedor, mediante recibo nos autos. Publique-se, Registre-se e Intime-se". Em, 15.07.87. Dra. Ione Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA. Autores: ARIQUÁ MADEIRAS LTDA., ITMARATÍ - INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA., EXPORTADORA PERACHI LTDA. e INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA. Ré: COMPANHIA DE DOGAS DO PARÁ (CDP) e CODEM. Despacho: "J.A. Diga o A. sobre a Contestação. Em, 15.07.87. Drs. Carlos Platilha, Jesus João da Silva Villaga e Maria Tomázia Santos Duarte.

2ª Vara Cível e Comércio. CONCORDATA. Requerente: INDÚSTRIA GUAMAENSE DE VASSOURAS LTDA-ME. Despacho: "J.A. Oficie-se conforme o pedido". Em, 15.07.87. Dr. Hermenegildo A. Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PRESTA-SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Devedor: JEDIAEL CRUZ DE BARROS. Despacho: "Oficie-se conforme o pedido". Em, 15.07.87. Dr. Silvio de Oliveira Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MESBLA S/A. Devedora: ROSA HELENA P. NOGUEIRA. Despacho: "Oficie-se à Telepará". Em, 15.07.87. Drs. Silvio de Oliveira Souza e Hermenegildo Antonio Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MESBLA S/A. Devedor: JOÃO AFRONSO DA OLIVEIRA. Despacho: "Oficie-se à Telepará para desativação". Em, 15.07.87. Dr. Silvio de Oliveira Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: RAMERINDUS S/A. - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS. Devedores: EDNILSON JOVINO DE OLIVEIRA e JOSÉ NUNES FERREIRA. Despacho: "Dê-se vistas no prazo de cinco dias". Em, 15.07.87. Drs. Haroldo Souza Silva e Manoel José Monteiro Siqueira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: RAMERINDUS S/A. - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS. Devedores: JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA e IVAN MUNIZ DE CARVALHO. Despacho: "Dê-se vistas no prazo legal". Em, 15.07.87. Drs. Haroldo Souza Silva e Manoel José Monteiro Siqueira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: EMÍLIA MAUÉS MARCOS. Inventariante: IDÁLIA MAUÉS DA CUNHA COIMBRA. Despacho: "Digam as partes sobre a partilha". Em, 15.07.87. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: CLARINDA PINHEIRO ABDON. Inventariante: RAIMUNDO PINHEIRO ABDON. Despacho: "À avaliação". Em, 15.07.87. Dra. Remigia M. Filo-Creão G. da Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: FRANCISCO GEMAUQUE ALVARO. Inventariante: MARIA DE LOURDES PAZ GEMAUQUE. Despacho: "Oficie-se a Fazenda Federal, solicitando informações". Em, 15.07.87. Dr. José Antonio Coelho.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: WANDA BARBOSA CARDIAS. Requeridos: HÉLIO NAZARENO DE FRANÇA CARDIAS. Despacho: "Tendo em vista o pedido de justiça gratuita, redistribua-se a umas das Varas de Assistência Judiciária". Em, 15.07.87. Dr. João Guilherme da Costa.

Belém, 15 de julho de 1987.

O Escrivão
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1987 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc. nº 140/87 - Despejo
Alice Trindade Monteiro
Raimundo Santos de Oliveira

RECEBIDOS

Proc. nº 272/87 - Consignação em Pagamento
João Afonso de Oliveira
Luciano da Silva Maia

Proc. nº 624/86 - Ordinária
Juvenal de Sousa Rogerio
Diana Mendes Rogerio

Proc. nº 282/87 - Despejo
Helena Mendonça Nunes de Oliveira
Terezinha Carrazzi

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 534/87-254440 - Execução
Transbrasil S/A Linhas Aéreas
Antonio Nazare de Souza

Proc. nº 535/87-254465 - Execução
Transbrasil S/A Linhas Aéreas
José Pereira de Lima Filho

Proc. nº 536/87-254580 - Carta Preconatória
Oriunda de Lima-SF, para averbação da sentença
da Separação Judicial de Luiz Gonzaga de Souza Fi-
lho e Vera Lucia de Oliveira Souza.

Proc. nº 537/87-254671 - Separação Judicial
Maria Cristina Barbosa Araújo
Luzio Cardoso Araujo

Proc. nº 538/87-254754 - Execução
Banco do Estado do Maranhão S/A
O.T. Pontes Tavernard e Outros

M A N D A D O S**RECOLHIDOS**

Proc. nº 454/87 - Consignação em Pagamento
Armando de Menezes Montenegro Junior
Francisco Ribeiro França

Proc. nº 443/87 - Alimentos
Odete da Cunha Pereira
Sergio Pereira

Proc. nº 252/87 - Execução
Banco Nacional S/A
Mercantil Tapajós Ltda e Outro

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Coelho Martins de Sousa, por seu advogado, reque-
rendo purgação da mora na ação de Despejo movida
por Francisco Barbosa de Souza.

A.R.E. Arquitetura e Edificações Limitada, por
seu advogado, requerendo o levantamento da quan-
tia depositada na ação de Consignação em paga-
mento movida por Palácio das Baterias Limitada.

Banfort-Banco de Fortaleza, S/A, por seu advogado,
dizendo que não concorda com o bem indicado a pen-
hora na ação de Execução movida contra Hipepan Ind.
Com. de Enzimas Ltda e Outros.

Banco Nacional S/A, por seu advogado, requerendo
avaliação do bem penhorada na ação de execução movi-
da contra Moacyr Siffer Girundi.

Alex Neiva Henriques, e Outros, por seu advogado,
requerendo as provas na ação de Alimentos movida
contra Claudio Porpino Henriques.

Florisbela Maria Cantal Machado, advogado, substa-
belecendo poderes a dra. Maria Eulina Tavares da
Silva, sem reservas, na ação de Separação Judicial
al movida por Maria Nancy de Oliveira Amador con-
tra Augusto Amador.

Paraplast Indústria e Comércio de Plásticos S/A,
por seu advogado, requerendo o pagamento da ação
de Execução que lhe move Importadora de Ferragens
S/A.

Belém, 15 de Julho de 1987

[Assinatura]

ESCRIVÃO

RESENHA DO DIA 15/07/87**5ª. VARA****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

(Apenso)

Agravante: BANCO BADERINDUS DO BRASIL S/A. (Adv.

Eliziana Valdez Azevedo Monteiro)

Agravado: JOELCIO DOS PRAZERES MOREIRA E ESMAR-

LINO DIAS MOREIRA, (Adv.

Despacho: A. Conta.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860163924)

Requerente: JORGE SANTOS DA SILVA e EDNA MARIA
DIAS DA SILVA, (Adv. Maria Arlete
Cunha)

Sentença: Visto, etc... Homologo por sentença o
acordo produzido à fls. 02/05 e rati-
ficado à fls. 18e V. para seus efeitos
e, na conformidade do artigo 4º da
lei 6.515/77, Decreto a Separação J.
Consensual do casal Jorge Santos da
Silva e Edna Maria Dias da Silva.
P.R.I. Belém, 07 de julho de 1987, Dra.
THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. Juiza
de Direito no exercício da 5ª. Vara
Cível e Comércio da Comarca da Capi-
tal.

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO

(208.88.86)

Credor: RENOSUL- REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO NOR-
TE- SUL LTDA. (Adv. Paulo Roberto Freitas
de Oliveira)

Devedor: VILA ROMANA MÁRMORES E GRANITOS LTDA,
(Adv. Eurico Ferreira de Moura)

Despacho: Diga a parte sobre a certidão do Sr.
Oficial de Justiça.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO**RESENHA DO DIA 15 DE JULHO DE 1987****Juízo da 6ª Vara-DESPJO**

Requerente: Hécio José Teixeira de Araújo - Adv. José Lusqui

nhos.

Requerido: João Antonio da Mota Miranda - Adv.

Despacho: Cite-se conforme o pedido.

DESPJO

Requerente: Theodolina Martins de Queiroz Santos - Adv. Hayl

ton Reis.

Requerido: Alberto Gonçalves - Adv. Amarildo Guerra.

Despacho: A conta. Honorários em 10%. Designo o dia 6 de ago-

to às 10 hs para purgação da mora.

REVISIONAL

Requerente: Antonio Augusto Almeida - Adv. Daniel Coelho de

Souza.

Requerido: Banco Econômico S/A.

Despacho: A conta.

DIVÓRCIO

Requerentes: - Adv. Ivete Pinheiro.

Sentença: Homologando o divórcio do casal.

EXECUÇÃO

Requerente: Guilhermina Dias de Pinho Borborema - Adv. Jorge

Ferraz Neto.

Requerido: D. M. B. Bandeira - Adv. Aylton Pinheiro.

Despacho: A conta. Honorários em 10%.

EXECUÇÃO

Requerente: Bamerindus S/A - Adv. José A. Brasil.

Requerido: Nicole Marcelle Edouard.

Despacho: Como requer. Oficie-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Ar Frio da Amazônia - Adv. Ary de Oliveira da Sil

va.

Requerida: Maria Amajaci Machado Brilhante.

Despacho: Cite-se.

DESPJO

Requerente: José Augusto Monteiro - Adv. Marcelo Gonçalves

Chaves.

Requerido: Domingos Neri Branco.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Transbrasil - Adv. Luiz Loureiro.

Requerida: Dolores Lima Fernandes.

Despacho: Cite-se.

DESPJO

Requerente: Luciano da Silva Maia - Adv. Thales Eduardo Perei

ra.

Requerido: José da Gama Dias.

Despacho: Expeça-se o mandado de imissão.

DESPJO

Requerente: João de Carvalho Ayres - Adv. Luiz Paulo Zoghbi.

Requerido: Mercantil S. Francisco - Adv. José Humberto Lima.

Despacho: Diga o A. sobre a contestação.

DESPJO

Requerente: Joaquim Pereira Telles - Adv. Adalberto Ambrósio

de Souza.

Requerido: Hélio Vieira Dourado - Adv. Benedito N. M. David.

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

DESPJO

Requerente: Paulo Roberto Souza de Miranda - Adv. Ivan da Sil

va Coutinho.

Requerido: Lucineide Freitas Martins - Adv. Reynaldo Moreira

de Castro Jr.

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

DESPJO

Requerente: Heliana Maria Brasil Machado de Souza - Adv. João

Bosco de Carvalho.

Requerida: Maria da Paz Carvalho Souza - Adv. Adilson Verçosa

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

DESPJO

Requerente: Umbelina Mesquita de Albuquerque - Adv. Wilson

Gaia Farias.

Requerido: Celestino Carlos da Silva - Adv. Celso Burlamaqui

Freire.

Despacho: A conta. Honorários em 10%. Designo o dia 12 de a-

gosto às 10 hs para a purgação da mora.

DESPJO

Requerente: Domingos Jesus Santos Peres - Adv. Paulo Rúbio de

Souza Meira.

Requerido: Hélio Oliveira e Cia. Ltda.

Despacho: A conta.

DESPJO

Requerente: Hécio José Teixeira de Araújo - Adv. José Lusqui

nhos.

EXECUÇÃO

Requerente: Tranbrasil S/A - Adv. Luiz Loureiro.

Requerido: Antonio Carlos Moraes Cunha.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Transbrasil S/A - Adv. Luiz Loureiro.

Requerido: Celeste Abreu Neves.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de FABIANO CLÓVIS COUTINHO, por seu advogado, na

Ação de Execução que move contra TEODORA BORGES RODRIGUES, re-

querendo juntada de recibos - Adv. João Carlos Braga.

Requerimento de MARIA DOLORES CORDEIRO DE SOUZA, por seu adv

gado, na Ação de Revisão de Aluguel que move contra SÍLVIO

FERRREIRA RIBEIRO, requerendo o julgamento da lide - Adv. Ce-

cil Meira.

OBS: Recebido em 14/07/87.

Requerimento de ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA, nos autos da

Ação de Consignação requerida por ADRIANO DOS SANTOS GONÇAL-

VES e RAIMUNDA DE PAULA VILHEVA PORTELA, requerendo arbitra-

mento de honorários - Adv. Rosa Fernanda Moraes de Souza.

OBS: Recebido em 14/07/87.

Requerimento de MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA, requerendo vis-

ta dos autos da Ação de Execução proposta por BANCO BADERIN-

DUS DO BRASIL S/A contra JESULINDO OLIVEIRA TORRES, requeren-

do vistas dos autos - Adv. Manoel José M. Siqueira.

OBS: Recebido em 14/07/87.

Requerimento de MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA, nos autos da

Ação de Execução que BADERINDUS S/A move contra RAIMUNDO DUR-

VALINO REIS, requerendo vistas dos autos - Adv. Manoel José

Monteiro Siqueira.

OBS: Recebido em 14/07/87.

Requerimento de BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, por seu

advogado, na Ação de Execução que move contra UNIVERSAL CO-

MÉRCIO IND. E EXPORTAÇÃO LTDA., requerendo seja designada no-

va data para a realização do leilão - Adv. Reynaldo A. da Sil

veira.

OBS: Recebido em 15/07/87.

MARIA INEZ BARATA

- Escrevente -

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - PRIVATIVO

DA PROVIDORIA E RESIDUOS

Belém, 15 de Julho de 1987

AÇÃO: - Busca e apreensão - 11a. Vara - nº 445/87

Autora: Ford Financiadora S/A - Crédito, Finan-

ciamento e Investimento (Adv. Humberto H.

de Vasconcelos).

Réus: D.L.B. Gusmão e Diógenes Luiz Buarque/

de Gusmão.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 444/87

Autora: Financiadora Bradesco S/A - Crédito, /

Financiamento e Investimento (Adv. Márcio/

Olivar Brandão da Costa).

Réus: Madeiras Itumbiara Ltda., Rogério João

Schlemper.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 442/87

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Em

préstimo (Adv. Antonete Machado).

Réus: Erberto de Jesus Castilho Esperante e

s/ mulher Maria da Consolação Miranda de

Castilho.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 443/87

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Em

préstimo (Adv. Antonete Machado).

Réus: Walter Sampaio Gomes e s/ mulher Maria

de Fátima Macedo Gomes.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 448/87

Autora: Maria Rita Souza Carneiro (Adv. Anto-

nio Sarmento Guedes).

Réu: José Maria Furtado de Melo.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 449/87

Autora: A.G. Godinho (Adv. Omar José Bueres).

Ré: T.F. Lima Transportes e Terraplanagem /

Ltda.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 396/85

Autora: Safra - Crédito, Financiamento e Inves-

timento (Adv. Carlos Raymundo Luzio Affon-

so).

Réus: Isaac Souza e Jorge Germano Silva.

Despacho: Tendo em vista a declaração de ex-

tinção nos autos, julgo por sentença pa-

ra que a mesma produza seus devidos efei-

tos legais, na conformidade do art. 794,

I, do C.P.C. determinando baixa na dis-

tribuição e archive-se. P. e R.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara e Providoria

Inventariante: Adelino Mesquita.

Inventariante: Eduarda Duarte Mesquita (Adv.

Joaquim Lemos Gomes de Souza).

Despacho: Faça-se o requerido às fls. 182, la

vrando-se o respectivo termo de adjudica-

ção, tudo com as formalidades legais.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara e Providoria - nº 377/85

Inventariante: Frederico César Maragliano //

Cardoso.

Inventariante: Erice da Costa Cardoso (Adv. /

Raimundo Costa).

Despacho: Lavre-se o termo de sobrepartilha,

com as formalidades legais.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 111/86

Requerente: Luiz Gonzaga Pires Nicácio (Adv.